



Imprensa Oficial

do Município de Osasco

OSASCO, 14 DE DEZEMBRO DE 2006

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

EDIÇÃO Nº 514 ANO IX

PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEIS

LEI Nº 4.088, de 13 de dezembro de 2006.

Institui o "Dia da ComVocação" no Calendário Oficial do Município.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei

Art. 1.º Fica instituído no Calendário Oficial do Município de Osasco o "Dia da ComVocação", a ser comemorado anualmente, no terceiro domingo do mês de agosto.

Art. 2.º O "Dia da ComVocação" será coordenado pela Diocese de Osasco com o apoio da Secretaria de Governo e Comunicação, além de outras Secretarias cujas atividades possam auxiliar na realização do evento.

Art. 3.º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de sua publicação.

Art. 4.º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações constantes no orçamento vigente.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 13 de dezembro de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETOS

DECRETO N.º 9.677, de 14 de dezembro de 2006.

Decreta ponto facultativo nos dias que especifica.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO, que a referida medida ensejará melhor e mais racional programação de eventos e festividades alusivas ao Natal e Ano Novo,

DECRETA:

Art. 1.º Fica decretado ponto facultativo a partir das 12h00 do dia 22 de dezembro, e até às 13h00 do dia 26 de dezembro do corrente ano.

Art.2.º Fica decretado, ainda, ponto facultativo a partir das 12h00 do dia 29 de dezembro do corrente ano, e até às 13h00 do dia 02 de janeiro de 2007.

Art. 3.º Excluem-se do disposto neste Decreto, as unidades cujos serviços sejam considerados essenciais.

Art. 4.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2006.

EMIDIO DE SOUZA
Prefeito

DECRETO N.º 9.678, de 14 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMIDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo

5º

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **25.613.216,95** (vinte e cinco milhões, seiscentos e treze mil, duzentos e dezesseis reais e noventa e cinco centavos), observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:

136 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 104 500,00

154 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12361 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 104 300.000,00

158 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12361 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 104 500.000,00

159 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12361 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 203 328.000,00

167 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12361 0003 1.003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 Obras e Instalações 104 2.000.000,00

192 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12365 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 104 120.000,00

199 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação

12365 0003 1.003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 Obras e Instalações 104 1.720.000,00

219 08 Sec. de Educação 002 Depto. de Educação 12361 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 104 500,00

260 08 Sec. de Educação 002 Depto. de Educação 12365 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 Obrigações Patronais 104 520.000,00

261 08 Sec. de Educação 002 Depto. de Educação 12365 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319016 Outras Despesas Variáveis-Pessoal Civil 104 500,00

295 08 Sec. de Educação 002 Depto. de Educação 12366 0014 2.037 Alfabetização de jovens e adultos 339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 104 40.000,00

296 08 Sec. de Educação 002 Depto. de Educação 12366 0014 2.037 Alfabetização de jovens e adultos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 104 40.000,00

189 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12365 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 104 60.000,00

336 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 04122 0001 2.071 Manut. do Almoxarifado da Saúde 339030 Material de Consumo 121 1.223.650,24

635 18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0049 2.079 Promoção de geração de trabalho e renda 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 88.000,00

18 02 Gabinete do Prefeito 001 Chefia de Gabinete 04122 0001

2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 191.609,02
54 03 Sec. de Governo 001 Gab. do Secretário de Governo e Comunicação 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 72.489,66
73 04 Sec. de Finanças 001 Gab. do Secretário de Finanças 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 177.517,58
89 05 Sec. de Assuntos Jurídicos 001 Gab. do Secretário de Assuntos Jurídicos 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 344.079,66
98 06 Sec. de Administração 001 Gab. do Secretário da Adm. 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 367.768,85
109 07 Sec. de Gestão Estratégica 001 Gab. do Secretário de Gestão Estratégica 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 742.983,17
342 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 10122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 121 6.042.192,44
503 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 001 Gab. do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 105.754,76
554 15 Sec. de Cultura 001 Gab. do Secretário de Cultura 04122 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 97.613,83
659 19 Encargos Gerais do Município 001 Encargos Gerais do Município 04122 0054 2.000 Centralização das despesas comuns 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 332.145,99
827 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 006 Depto. de Merenda Escolar

12306 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319011 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil 100 55.951,39
663 19 Encargos Gerais do Município 001 Encargos Gerais do Município 04122 0054 2.000 Centralização das despesas comuns 339010 Outros Benefícios de Natureza Social 100 535.982,05
664 19 Encargos Gerais do Município 001 Encargos Gerais do Município 04122 0054 2.000 Centralização das despesas comuns 339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 179.503,62
670 19 Encargos Gerais do Município 001 Encargos Gerais do Município 28846 0054 0.001 Pgto. de precatórios 339091 Sentenças Judiciais 100 500.000,00
673 19 Encargos Gerais do Município 001 Encargos Gerais do Município 28846 0054 0.002 Pgto. do Principal e dos Juros das dívidas Contratuais 469071 Principal da Dívida Contratual Resgatado 100 2.217.535,38
430 10 Sec. de Serviços Municipais 001 Gab. do Secretário de Serviços Municipais 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 8.939,30
461 11 Sec. de Obras e Transportes 006 Depto. de Engenharia Elétrica 15451 0028 2.052 Iluminação Pública 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 6.700.000,00

Total 25.613.216,95

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso I no valor de R\$ 6.700.000,00 (seis milhões e setecentos mil reais), inciso II no valor de R\$ 4.083.399,59 (quatro milhões, oitenta e três mil, trezentos e noventa e nove reais e cinquenta e nove centavos) e inciso III no valor de R\$ 14.829.817,36 (quatorze milhões, oitocentos e vinte e nove mil, oitocentos e dezessete reais e trinta e seis centavos) da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964.
332 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339033 Passagens e Despesas com

Locomoção 100 1.275,00
334 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 121 600.138,00
335 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339092 Despesas de Exercícios Anteriores 100 42.500,00
347 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 10122 0001 2.004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339032 Material de Distribuição Gratuita 100 160.325,19
365 09 Sec. de Saúde 002 Depto. de Atendimento Primário 10301 0019 2.215 Manut. da Rede Básica de Assistência à Saúde 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 223.910,00
375 09 Sec. de Saúde 003 Depto. de Atendimento Secundário 10302 0003 2.216 Manut. dos Prontos Socorros e Hospitais 449051 Obras e Instalações 100 78.252,05
383 09 Sec. de Saúde 003 Depto. de Atendimento Secundário 10302 0020 2.216 Manut. dos Prontos Socorros e Hospitais 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 90.000,00
402 09 Sec. de Saúde 004 Depto. de Saúde Pública 10304 0002 2.220 Capacitação Específica dos Servidores da Saúde 339035 Serviços de Consultoria 100 4.250,00
408 09 Sec. de Saúde 004 Depto. de Saúde Pública 10305 0002 2.220 Capacitação Específica dos Servidores da Saúde 339035 Serviços de Consultoria 100 23.000,00
633 18 Sec. de desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 001 Gab. da Secretária de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão 11334 0049 2.079 Promoção de geração de trabalho e renda 339030 Material de Consumo 100 88.000,00
168 08 Sec. de Educação 001 Gab. do Secretário de Educação 12361 0003 1.003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 Obras e Instalações 203 2.660.000,00
222 08 Sec. de Educação 002 Depto. de Educação 12361 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319039 Serv.Terc. Prestado Junto a Pessoal e Encargos Sociais 203

2.589.500,00
19 02 Gabinete do Prefeito 001 Chefia de Gabinete 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 100 10.315,99
21 02 Gabinete do Prefeito 001 Chefia de Gabinete 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 420,00
22 02 Gabinete do Prefeito 001 Chefia de Gabinete 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 3.570,00
24 02 Gabinete do Prefeito 001 Chefia de Gabinete 04122 0001 2.003 Manut. do Almoxarifado Central 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 2.100,00
43 02 Gabinete do Prefeito 006 Fundo Social de Solidariedade 08122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 100 10.224,00
45 02 Gabinete do Prefeito 006 Fundo Social de Solidariedade 08122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 2.220,00
50 02 Gabinete do Prefeito 006 Fundo Social de Solidariedade 08244 0006 2.020 Doação Sociais 339032 Material de Distribuição Gratuita 100 3.289,40
59 03 Sec. de Governo 001 Gab. do Secretário de Governo e Comunicação 04122 0003 2.007 Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 9.600,00
68 03 Sec. de Governo 005 Depto. de Comunicação Social 04131 0001 2.004 Serviços de Comunicação e Difusão de Informações 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 16.266,00
78 04 Sec. de Finanças 001 Gab. do Secretário de Finanças 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 161.326,25
86 04 Sec. de Finanças 002 Depto. da Receita 04127 0011 2.025 Recadastramento Imobiliário e Mobiliário 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 80.548,36
88 04 Sec. de Finanças 004 Depto. de Tecnologia da Informação 04126 0033 1.034

Informatização da Administração 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 310.982,29

108 07 Sec. de Gestão Estratégica 001 Gab. do Secretário de Gestão Estratégica 04122 0001 1.001 Aquisição de Equipamentos e Softwares 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 135,00

110 07 Sec. de Gestão Estratégica 001 Gab. do Secretário de Gestão Estratégica 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 100 9.475,85

115 07 Sec. de Gestão Estratégica 003 Depto. de Segurança Urbana 04122 0013 2.030 Ampliação e Rovação da Guarda Civil Municipal 339030 Material de Consumo 100 336.908,88

117 07 Sec. de Gestão Estratégica 003 Depto. de Segurança Urbana 04122 0013 2.030 Ampliação e Rovação da Guarda Civil Municipal 449051 Obras e Instalações 100 15.000,00

118 07 Sec. de Gestão Estratégica 003 Depto. de Segurança Urbana 04122 0013 2.030 Ampliação e Rovação da Guarda Civil Municipal 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 8.665,12

121 07 Sec. de Gestão Estratégica 003 Depto. de Segurança Urbana 04122 0013 2.031 Manut. da Guarda Civil Municipal 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 25.213,00

123 07 Sec. de Gestão Estratégica 003 Depto. de Segurança Urbana 04122 0013 2.031 Manut. da Guarda Civil Municipal 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 9.000,73

431 10 Sec. de Serviços Municipais 001 Gab. do Secretário de Serviços Municipais 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 245.420,00

438 10 Sec. de Serviços Municipais 002 Depto. de Adm. Funerária 15452 0025 1.022 Benfeitorias nos cemitérios e velórios municipais 449051 Obras e Instalações 100 15.860,67

439 10 Sec. de Serviços Municipais 003 Depto. Municipal de Trânsito

26451 0024 2.048 Melhoria no trânsito e redução de acidentes 339030 Material de Consumo 210 39.085,28

440 10 Sec. de Serviços Municipais 003 Depto. Municipal de Trânsito 26451 0024 2.048 Melhoria no trânsito e redução de acidentes 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 210 50.000,00

441 10 Sec. de Serviços Municipais 003 Depto. Municipal de Trânsito 26451 0024 2.048 Melhoria no trânsito e redução de acidentes 449052 Equipamentos e Material Permanente 210 95.680,00

442 10 Sec. de Serviços Municipais 004 Fundo Municipal de Trânsito 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 100 42.500,00

443 10 Sec. de Serviços Municipais 004 Fundo Municipal de Trânsito 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 2.550,00

444 10 Sec. de Serviços Municipais 004 Fundo Municipal de Trânsito 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 7.650,00

447 11 Sec. de Obras e Transportes 001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 11.765,33

449 11 Sec. de Obras e Transportes 001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 04122 0027 2.050 Gerenciamento de Atividades e serviços - Adm. Regionais 339030 Material de Consumo 100 41.600,00

450 11 Sec. de Obras e Transportes 001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 04122 0027 2.050 Gerenciamento de Atividades e serviços - Adm. Regionais 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 42.032,90

474 12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer 001 Gab. do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 14.739,00

483 12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer 001 Gab. do Secretário de Esporte, Lazer e Recreação 27812 0031 2.058 Promoção de atividade física 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 3.965,90

486 12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer 002 Depto. de Esporte 04122 0003 2.007 Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 7.900,00

490 12 Sec. de Esporte, Recreação e Lazer 002 Depto. de Esporte 27811 0029 2.056 Incentivo ao esporte no município 339033 Passagens e Despesas com Locomoção 100 4.000,00

504 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 001 Gab. do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 100 982,00

505 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 001 Gab. do Secretário de Habitação e Desenvolvimento Urbano 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 7.200,00

508 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 002 Depto. de Assistência Habitacional 16482 0010 1.029 Provisão Habitacional 449051 Obras e Instalações 100 187.886,71

509 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 002 Depto. de Assistência Habitacional 16482 0010 1.029 Provisão Habitacional 449061 Aquisição de Imóveis 100 272.300,00

512 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 005 Depto. de Planejamento Urbano 16482 0032 2.059 Leis Urbanísticas 339035 Serviços de Consultoria 100 45.000,00

513 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 005 Depto. de Planejamento Urbano 16482 0032 2.059 Leis Urbanísticas 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 22.500,00

514 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento

Urbano 006 Depto. de Cadastro e Geoprocessamento 04127 0033 2.060 Geoprocessamento 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 125.392,70

515 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 006 Depto. de Cadastro e Geoprocessamento 04127 0033 2.060 Geoprocessamento 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 38.553,00

518 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 006 Depto. de Cadastro e Geoprocessamento 16482 0035 1.030 Regularização Fundiária 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 18.073,32

520 13 Sec. de Habitação e desenvolvimento Urbano 006 Depto. de Cadastro e Geoprocessamento 16482 0035 1.031 Urbanização de Favelas 449051 Obras e Instalações 100 1.434.857,24

537 14 Sec. de Assistência e Promoção Social 005 Fundo Municipal de Assistência Social 08243 0039 2.066 Centro de atendimento e atenção à criança e ao adolescente 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 4.215,00

560 15 Sec. de Cultura 001 Gab. do Secretário de Cultura 04122 0003 2.007 Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 25.559,26

594 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 003 Depto. para Assustos de Comércio e Serviços 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 23.892,00

596 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 005 Depto. de Abastecimento 04244 0046 2.074 Banco de Alimentos 339030 Material de Consumo 100 24.440,00

603 17 Sec. do Meio Ambiente 001 Gab. do Secretário de Meio Ambiente 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 100.391,00

604 17 Sec. do Meio Ambiente 001 Gab. do Secretário de Meio Ambiente 04122 0004 1.006 Renovação da Frota

Municipal 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 40.000,00
605 17 Sec. do Meio Ambiente 002 Depto. do Meio Ambiente 18128 0047 2.080 Formação e capacitação 339036 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física 100 4.800,00
608 17 Sec. do Meio Ambiente 002 Depto. do Meio Ambiente 18541 0003 2.007 Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 339030 Material de Consumo 100 22.252,00
615 17 Sec. do Meio Ambiente 002 Depto. do Meio Ambiente 18542 0047 2.076 Educação ambiental - Meu Ambiente 339030 Material de Consumo 100 4.400,00
823 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 006 Depto. de Merenda Escolar 12306 0001 1.002 Modernização Administrativa 339030 Material de Consumo 100 310,11
824 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 006 Depto. de Merenda Escolar 12306 0001 1.002 Modernização Administrativa 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 661,07
839 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 006 Depto. de Merenda Escolar 12306 0003 2.007 Manut. e Conservação de Próprios Municipais e Públicos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 46.354,00
850 16 Sec. de Indústria, Comércio e Abastecimento 006 Depto. de Merenda Escolar 12306 0018 2.046 Manut. da refeição escolar 339030 Material de Consumo 100 6.052,76
78 04 Sec. de Finanças 001 Gab. do Secretário de Finanças 04122 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 77.814,00
85 04 Sec. de Finanças 002 Depto. da Receita 04126 0011 1.008 Sistema tributário 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 846.062,00
340 09 Sec. de Saúde 001 Gab. do Secretário de Saúde 04126 0001 1.099 Implantação de infraestrutura de rede e hardware, treinamento de RH 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 121 494.612,30
362 09 Sec. de Saúde 002 Depto. de Atendimento Primário 10301 0019 2.215 Manut. da

Rede Básica de Assistência à Saúde 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 121 541.871,70
365 09 Sec. de Saúde 002 Depto. de Atendimento Primário 10301 0019 2.215 Manut. da Rede Básica de Assistência à Saúde 449052 Equipamentos e Material Permanente 100 315.186,00
454 11 Sec. de Obras e Transportes 001 Gab. do Secretário de Obras E Transportes 17512 0027 2.051 Limpeza urbana e gerenciamento de resíduos 339039 Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica 100 1.897.039,00

Total 14.829.817,36

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2006.

DECRETO N.º 9.679, de 14 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 3.977, de 27 de dezembro de 2.005, artigo 5º

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento vigente, na importância de: **R\$ 169.000,00 (Cento e sessenta e nove mil reais)**, observando as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:
2 01 Câmara Municipal 001 Câmara Municipal 01031 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319001 Aposentadorias e Reformas 100 42.000,00
4 01 Câmara Municipal 001 Câmara Municipal 01031 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 319013 Obrigações Patronais 100 55.000,00
9 01 Câmara Municipal 001 Câmara Municipal 01031 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339035 Serviços de Consultoria 100 72.000,00

Total 169.000,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme abaixo:

17 01 Câmara Municipal 001 Câmara Municipal 01031 0003 1.003 Construção/ Reforma/Ampliação de Próprios Municipais e Públicos 449051 Obras e Instalações 1 0 0 143.024,96

6 01 Câmara Municipal 001 Câmara Municipal 01031 0001 2.002 Manut. dos Serviços Administrativos 339030 Material de Consumo 100 9.975,04

0 01 Câmara Municipal 001 Câmara Municipal 01031 0001 2.001 Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 339046 Auxílio-Alimentação 100 16.000,00

Total 169.000,00 -

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2006.
EMÍDIO DE SOUZA
 Prefeito

DECRETO N.º 9.680, de 14 de dezembro de 2006.

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de permissão de uso de terreno ao Centro Social Santo Antonio – Bela Vista Osasco.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por dez anos o prazo de permissão de uso ao Centro Social Santo Antônio de Osasco, a título precário, de terreno pertencente ao patrimônio municipal, localizada na Rua da Saudade, Vila Osasco, necessário para o funcionamento de sua sede social, nos termos do Decreto nº 8.459, de 11 de dezembro de 1996.

Art. 2º O permissionário assinará, junto à Secretaria de Assuntos Jurídicos, termo pelo qual se compromete a cumprir todos os encargos decorrentes da permissão.

Art. 3º As despesas decorrentes

da execução do presente Decreto correrão por conta de dotação constante no orçamento vigente.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
 Prefeito

DECRETO Nº 9.681, de 14 de dezembro de 2006

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

EMÍDIO DE SOUZA, Prefeito do Município de Osasco, usando das atribuições que lhe são conferidas pela lei nº 4.084, de 09 de novembro de 2.006

DECRETA:-

Art. 1.º Fica aberto um Crédito Adicional Especial ao Orçamento vigente, na importância de R\$ 50.000,00(Cinquenta mil reais), observando-se as classificações Institucional, Econômica e Funcional-Programática, conforme segue:01000. C Â M A R A MUNICIPAL01001.

CÂMARA MUNICIPAL01001-01.031.0001.2001

Remuneração de Pessoal Ativo e Encargos 3.3.90.46.00
 Auxílio-alimentação 0100 50.000,00

TOTAL 50.000,00

Art. 2.º O Crédito Adicional Especial tratado no artigo anterior, será coberto com recursos de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1.964, conforme segue:01000. CÂMARA MUNICIPAL01001-01.031.0001.2002

Manutenção dos Serviços Administrativos 3.3.90.37.00

Locação de Mão de Obra 0100 50.000,00 **TOTAL**

50.000,00 **Art. 3.º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14 de dezembro de 2006.

EMÍDIO DE SOUZA
 Prefeito

ATOS DO
PREFEITO

AP Nº 638/06 - A

PROCESSO ADM. : nº 26.000/06

INTERESSADA: **Secretaria de Gestão Estratégica**

ASSUNTO: Reforma do Comando Geral da Guarda Municipal

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o aditamento do contrato nº 189/2005, posto que em conformidade com o artigo 65, § 1º da Lei nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Finalmente, ao DPD/SAJ para apuração de responsabilidade;

IV – Publique-se.

Osasco, 23 de novembro de 2006.

AP Nº 639/06

PROCESSO ADM. : nº 35.509/06

INTERESSADA: **Secretaria da Saúde**

ASSUNTO: Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Hospitécnica Comércio Médico Hospitalar Ltda.

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Hospitécnica Comércio Médico Hospitalar Ltda, consoante nota fiscal anexada aos autos em questão

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 28 de novembro de 2006.

AP Nº 640/06

PROCESSO ADM. : nº 29.703/06

INTERESSADA: **Secretaria de Educação**

ASSUNTO: Pagamento indenizatório a Sport Center Continental relativo a prestação de serviços de hidroterapia.

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Sport Center Continental S/C Ltda – ME., consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 28 de novembro de 2006.

AP Nº 641/06

PROCESSO ADM. : nº 34.155/06

INTERESSADA: **Secretaria de Educação**

ASSUNTO: Pagamento indenizatório a Fisio Klin Reabilitação Humana relativo a prestação de serviços de hidroterapia.

DESPACHO: Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Fisio-Klin Reabilitação Humana S/C Ltda., consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 28 de novembro de 2006.

AP Nº 645/06

PROCESSO ADM. : nº 35197/06

INTERESSADA: **SICA**

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO: Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Indústria, Comércio e Abastecimento, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls. 03 e 04 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.

AP Nº 646/06

PROCESSO ADM. : nº 34777/06

INTERESSADA: **SDTI**

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO: Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão, por mais seis meses a partir da data de vencimento do referido contrato.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.

AP Nº 647/06

PROCESSO ADM. : nº 34776/06

INTERESSADA: **SE**

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO: Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Educação, por mais seis meses, a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 02, 03 e 04..

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.

AP Nº 648/06

PROCESSO ADM. : nº 34234/06

INTERESSADA: **SF**

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO: Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Finanças, por seis meses, após a data de admissão indicada às fls. 02, e 03 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.

AP Nº 649/06

PROCESSO ADM. : nº 35374/06

INTERESSADA: **SESM**

ASSUNTO: Prorrogação de Contrato

DESPACHO: Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Serviços Municipais, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls. 03 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.

AP Nº 650/06**PROCESSO ADM. :** nº 35183/06**INTERESSADA:** SA**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato**DESPACHO:** Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 01 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 28 de novembro de 2006.**AP Nº 651/06****PROCESSO ADM. :** nº 35181/06**INTERESSADA:** SA**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato**DESPACHO:** Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 01 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 28 de novembro de 2006.**AP Nº 652/06****PROCESSO ADM. :** nº 33677/06**INTERESSADA:** SA**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato**DESPACHO:** Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contrato de servidora temporária, escolhida

mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração, por seis meses a partir das datas de vencimento indicadas às fls. 01 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.**AP Nº 653/06****PROCESSO ADM. :** nº 34449/06**INTERESSADA:** FSSMO**ASSUNTO:** Prorrogação de Contrato**DESPACHO:** Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe, CONVALIDO e AUTORIZO:

1.A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhidos mediante seleção pública requerida pelo Fundo Social de Solidariedade, seis meses após as datas de admissão respectivas indicadas às fls. 02 do Processo.

2.Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

Osasco, 24 de novembro de 2006.**AP Nº 654/06****PROCESSO ADM. :** nº 33.352/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e , face aos demais elementos que dos autos constam, indefiro o pedido de indenização de danos formulado pelo interessado.

Publique-se.

Osasco, 27 de novembro de 2006.**AP Nº 655/06****PROCESSO ADM. :** nº 28692/06**ASSUNTO:** Locação de imóvel**INTERESSADO:** Secretaria de Educação**DESPACHO :**

Tendo em vista a manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos constantes dos autos, que acolho como razão de decidir , AUTORIZO a celebração da locação pretendida, nos termos do art. 24, X da Lei 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho.

Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do contrato.

Osasco, 24 de novembro de 2006.**AP Nº 656/06****PROCESSO ADM. :** nº 21.042/06**INTERESSADO:** Enplan – Engenharia e Construtora**ASSUNTO :** Pedido de equilíbrio econômico-financeiro**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, e por todos os elementos constantes nos autos, AUTORIZO o aditamento contratual visando o equilíbrio econômico-financeiro do contrato nº 011/2004, por estarem atendidos os requisitos do artigo 65 da lei nº 8.666/93.

I)– À Secretaria de Finanças para elaboração do cálculo e nota de empenho;

II)- Após, à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo

III)– Publique-se.

Osasco, 22 de novembro de 2006.**AP Nº 657/06****PROCESSO ADM. :** nº 31.665/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para elaboração do cálculo e nota de empenho;

Osasco, 29 de novembro de 2006.**AP Nº 658/06****PROCESSO ADM. :** nº 31.673/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 29 de novembro de 2006.**AP Nº 659/06****PROCESSO ADM. :** nº 31.677/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 29 de novembro de 2006.**AP Nº 660/06****PROCESSO ADM. :** nº 31.669/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, como razão de decidir, e face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25, I, da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

Osasco, 29 de novembro de 2006.**AP Nº 661/06****PROCESSO ADM. :** nº 33899/06**INTERESSADO :** Delegacia de Polícia de Defesa da Mulher**ASSUNTO :** Celebração de contrato de locação

DESPACHO :

1) Nos termos da manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que adoto como razão de decidir, AUTORIZO a celebração do contrato de locação pelo período de 1 (um) ano, a partir de 1º de dezembro de 2006, conforme valor apontado pela Secretaria de Administração.

2) À Secretaria de Finanças para providenciar o respectivo empenho.

3) Após, retorne à Secretaria de Assuntos Jurídicos para elaboração do termo.

Osasco, 29 de novembro de 2006

AP Nº 662/06

PROCESSO ADM. : nº 32.729/06

INTERESSADO : Maria Laurinda de Santana

ASSUNTO : Defesa ref. A multa 88.025

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 663/06

PROCESSO ADM. : nº 32.666/06

INTERESSADO : Hélio Vivaldo Domingues Dias

ASSUNTO : Reconsideração do PA 20.311/2006

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de

Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 664/06

PROCESSO ADM. : nº 33.335/06

INTERESSADO : João Alves Bernardino

ASSUNTO : Defesa ref. multa 88.029

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 665/06

PROCESSO ADM. : nº 32.717/06

INTERESSADO : Maria Sardinha dos Santos

ASSUNTO : cancelamento da cobrança

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 666/06

PROCESSO ADM. : nº 33.577/06

INTERESSADO : Maria Eliana Villagra

ASSUNTO : Defesa ref. ao auto de multa 88.205

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 667/06

PROCESSO ADM. : nº 32.722/06

INTERESSADO : Lucidio Fonseca

ASSUNTO : Defesa ref. a multa 88.036

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 668/06

PROCESSO ADM. : nº 32.451/06

INTERESSADO : José Luvizotto

ASSUNTO : Reconsideração do pedido de cancelamento de multa nº 88.030

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 669/06

PROCESSO ADM. : nº 33.303/06

INTERESSADO : Eduardo Alves Barreto

ASSUNTO : Cancelamento de multa

DESPACHO : Face aos elementos dos autos, bem como parecer exarado pela Secretaria de Assuntos Jurídicos, o qual acolho como razão de decidir, INDEFIRO o recurso interposto em 2ª instância.

I – À SEMA para ciência;

II – Após, à Secretaria de Finanças para cobrança da multa;

III – Publique-se.

Osasco, 29 de novembro de 2006.

AP Nº 670/06

PROCESSO ADM. : nº 35.824/06

INTERESSADO : Secretaria da Saúde

ASSUNTO : Pagamento por indenização de nota fiscal da empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda.

DESPACHO : Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO o pagamento, a título de indenização, à empresa Maxlav Lavanderia Especializada Ltda, consoante notas fiscais anexadas aos autos em questão.

I – À Secretaria de Finanças para pagamento, com ressalvas de que, caso haja a necessidade de extrair dos autos as notas fiscais, que sejam anexadas xerocópias das mesmas, frente e verso.

II – Após, à SAJ para apuração de responsabilidade pelo DPD – Departamento de Procedimentos Disciplinares.

III – Publique-se.

Osasco, 04 de dezembro de 2006.

AP Nº 671/06**PROCESSO ADM. :** nº 31.672/06**INTERESSADO :** Secretaria de Educação**ASSUNTO :** Aquisição de livros da Livraria Melhoramentos**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a aquisição de livros didáticos da Editora Melhoramentos, por meio de inexigibilidade de licitação pública por estarem atendidos os requisitos do art. 25 da lei nº 8.666/93.

I – À SF para empenho;

II – Após, à SAJ para elaboração do termo;

III – Publique-se.

*Osasco, 04 de dezembro de 2006.***AP Nº 672/06****PROCESSO ADM. :** nº 35553/06**INTERESSADO :** SAPS**ASSUNTO :** Prorrogação de contrato**DESPACHO :**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe AUTORIZO:

1. A prorrogação dos contratos de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Assistência e Promoção Social, por seis meses a partir da data de vencimento indicada às fls. 02 do Processo.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências..

*Osasco, 04 de dezembro de 2006.***AP Nº 673/06****PROCESSO ADM. :** nº 35554/06**INTERESSADO :** SA - DCLC**ASSUNTO :** Prorrogação de contrato**DESPACHO :** Ante os elementos que instruem o processo em

epígrafe AUTORIZO:

1. A prorrogação do contrato de servidores temporários, escolhidos mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Administração – Departamento Central de Licitações e Compras, por seis meses após as datas de admissão indicadas às fls. 02 do Processo.

2. Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências..

*Osasco, 04 de dezembro de 2006.***AP Nº 674/06****PROCESSO ADM. :** nº 31823/06**INTERESSADO :** SAPS**ASSUNTO :** Celebração de Convênio com a Associação das Mulheres pela Educação**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração do convênio com a Associação das Mulheres pela Educação, tendo em vista sua conformidade com os artigos 27 a 32 e 116 da Lei nº 8.666/93.

À Secretaria de Finanças, para empenho, com posterior remessa à Secretaria de Assuntos Jurídicos, para elaboração do termo.

*Osasco, 04 de dezembro de 2006.***AP Nº 675/06****PROCESSO ADM. :** nº 21985/03**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e, face aos demais elementos que dos autos constam indefiro o pedido de transferência de uso do Box nº 03 do Shopping das Flores.

Publique-se.

*Osasco, 04 de dezembro de 2006.***AP Nº 676/06****PROCESSO ADM. :** nº 3.578/06**DESPACHO :**

Face os elementos constantes nos autos e a manifestação de Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho, nego provimento ao

recurso interposto nos termos do procedimento administrativo em epígrafe.

A Secretaria de Finanças para ciência.

Publique-se.

*Osasco, 06 de dezembro de 2006.***AP Nº 677/06****PROCESSO ADM. :** nº 33.725/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e, face aos demais elementos que dos autos constam, indefiro o pedido de indenização por dano formulado pela interessada.

Publique-se.

*Osasco, 27 de novembro de 2006.***AP Nº 678/06****PROCESSO ADM. :** nº 31.675/06**DESPACHO :**

Face à manifestação da Secretaria de Assuntos Jurídicos, que acolho como razão de decidir e, face aos demais elementos constantes dos autos, autorizo a compra direta dos livros, devido a inexigibilidade conforme o art. 25, I da Lei de Licitações.

À Secretaria de Finanças para empenho.

*Osasco, 30 de novembro de 2006.***AP Nº 679/06****PROCESSO ADM. :** nº 34233/06**INTERESSADO :** SC**ASSUNTO :** Prorrogação de contrato**DESPACHO :**

Ante os elementos que instruem o processo em epígrafe CONVALIDO e AUTORIZO:

1)A prorrogação do contrato de servidor temporário, escolhido mediante seleção pública requerida pela Secretaria de Cultura, por seis meses após a data de admissão indicada às fls. 02 do Processo.

2) Publique-se, e encaminhe-se ao Departamento de Administração de Pessoal para providências.

*Osasco, 21 de novembro de 2006.***AP Nº 680/06****PROCESSO ADM. :** nº 8554/05**INTERESSADO :** Gabinete do Prefeito**ASSUNTO :** Prorrogação de contrato de prestação de serviços**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a prorrogação do contrato nº 172/2005, por mais 09 (nove) meses, posto que em conformidade com o artigo 57, inciso II da Lei nº 8.666/93.

I-À SF para empenho;

II- Após, à SAJ para elaboração do termo;

III- Publique-se.

*Osasco, 07 de dezembro de 2006.***AP Nº 681/06****PROCESSO ADM. :** nº 32262/06**INTERESSADO :** SDTI – Secretaria de Desenvolvimento, Trabalho e Inclusão**ASSUNTO :** Celebração de Convênio com a Fundação de Apoio à Faculdade de Educação da USP – FAFE, para implantação do Programa Federal “ Juventude Cidadã” no Município de Osasco.**DESPACHO :**

Considerando o parecer favorável da SAJ, AUTORIZO a celebração de convênio com a FAFE – Fundação de Apoio à Faculdade de Educação da USP, mediante recursos oriundos do Governo Federal, posto que o feito se encontra em termos com os artigos 27/32 e 116 da Lei nº 8666/93 e artigo 3º da Instrução Normativa da Secretaria do Tesouro Nacional nº01/97.

I-À SF para empenho;

II- Após, à SAJ para elaboração do termo;

III- Publique-se.

Osasco, 11 de dezembro de 2006.

AP Nº 682/06**PROCESSO ADM.** : nº 26349/06**INTERESSADO** : SDTI –
Secretaria de Desenvolvimento,
Trabalho e Inclusão**ASSUNTO** : Solicitação de
Convênio com a Fundação de
Apoio à Faculdade de Educação
da USP – FAFE, para execução
do Programa Nacional de
Inclusão de Jovens “ Pro-Jovem”.**DESPACHO** : Considerando o
parecer favorável da SAJ,
AUTORIZO a celebração de
convênio com a Fundação de
Apoio à Faculdade de Educação
da USP – FAFE – para execução
do Programa Nacional de
Inclusão de Jovens “ Pro-Jovem
”, mediante recursos oriundos
do Governo Federal, posto que o
feito atente ao disposto nos
artigos 27/32 e 116 da Lei nº
8666/93 .I-À SF para empenho;
II- Após, à SAJ para elaboração
do termo;
III- Publique-se.*Osasco, 11 de dezembro de 2006.***AP Nº 683/06****PROCESSO ADM.** : nº 25.938/
06**INTERESSADO** : Secretaria de
Cultura**ASSUNTO** : Convênio entre a
PMO e a Associação Eremim –
Ação Social de Promoção da
Cidadania e Desenvolvimento
Humano.**DESPACHO** : Considerando o
parecer favorável da SAJ,
AUTORIZO a celebração de
convênio com a Associação
Eremim – Ação Social de
Promoção da Cidadania e
Desenvolvimento Humano, pelo
período de 36 (trinta e seis)
meses, posto que em
conformidade com os artigos 27/
32 e 116 da Lei nº 8.666/93.I-À Secretaria de Gestão
Estratégica, conforme preceitua
o Decreto Municipal nº 9.590/
2006;II- Após, à Secretaria de Finanças
para empenho;III- Finalmente, à SAJ para
elaboração do termo.*Osasco, 11 de dezembro de 2006.*
EMÍDIO DE SOUZA
Prefeito -**AP Nº 684/06****PROCESSO ADM.** : nº 36.279/
06**INTERESSADO** : Secretaria da
Saúde**ASSUNTO** : Pagamento por
indenização de nota fiscal da
empresa Acecil Central de
Esterilização Comércio e
Indústria Ltda.**DESPACHO** : Considerando o
parecer favorável da SAJ,
AUTORIZO o pagamento,
a título de indenização,
à empresa Acecil Central de
Esterilização Comércio e
Indústria Ltda, consoante
nota fiscal anexada aos autos
em questão.I-À Secretaria de Finanças para
pagamento, com ressalvas de
que , caso haja a necessidade
de extrair dos autos as notas
fiscais, que sejam anexadas
xerocópias das mesmas frente
e verso.II- Após, à SAJ, para apuração de
responsabilidade pelo DPD –
Departamento de
Procedimentos Disciplinares;

III- Publique-se.

*Osasco, 07 de dezembro de 2006.***AP Nº 685/06****PROCESSO ADM.** : nº 36.278/
06**INTERESSADO** : Secretaria da
Saúde**ASSUNTO** : Pagamento por
indenização de nota fiscal da
empresa Protécnica Com.
Assistência Técnica Materiais
Hospitalares Ltda - ME.**DESPACHO** : Considerando o
parecer favorável da SAJ,
AUTORIZO o pagamento,
a título de indenização,
à empresa Protécnica Com.
Assistência Técnica Materiais
Hospitalares Ltda - ME.,
consoante nota fiscal anexada
aos autos em questão.I-À Secretaria de Finanças para
pagamento, com ressalvas de
que , caso haja a necessidade
de extrair dos autos as notas
fiscais, que sejam anexadas
xerocópias das mesmas frente
e verso.

II- Após, à SAJ, para apuração de

responsabilidade pelo DPD –
Departamento de
Procedimentos Disciplinares;

III- Publique-se.

*Osasco, 07 de dezembro de 2006.***AP Nº 686/06****PROCESSO ADM.** : nº 24178/06**INTERESSADO** : SDTI**ASSUNTO** : Solicitação de
aditamento à Nota de
Encomenda nº 525/06 para
aquisição de uniformes aos
atendentes dos dois Centros
Públicos de Trabalho e Renda.**DESPACHO** : Considerando o
parecer favorável da SAJ,
AUTORIZO o aditamento da
Nota de Encomenda nº 525/
2006, conforme pretendido
pela Secretaria de
Desenvolvimento, Trabalho
e Inclusão às fls. 155/
156 dos autos, posto que
inserido dentro dos limites
impostos nos artigos 62, §§ 2º
e 4º c/c 65, inciso I, alínea “b”
e § 1º da Lei nº 8.666/93.I-À Secretaria de Finanças para
pagamento,II- Ao DCLC para providências
quanto ao aditamento;

III- Publique-se.

*Osasco, 08 de dezembro de 2006.***EMÍDIO DE SOUZA**
Prefeito**Proc. Adm. nº. 2442/2005****Assunto: Seleção Pública 024/
2006****HOMOLOGO** os resultados finais
do Processo Seletivo nº. **024/
2006**, definidos após análise da
documentação apresentada e
Entrevista Técnica, para os
empregos públicos de: **Médico
Psiquiatra Diarista, Médico
Psiquiatra Plantonista e Médico
Reumatologista Diarista**, em
conformidade com os
dispositivos do Edital de Abertura
e Regulamento do Certame.*Osasco, 14 de dezembro de 2006.***EMÍDIO DE SOUZA**
Prefeito

PORTARIAS

RESUMO DAS PORTARIAS
14.12.2006**EMÍDIO DE SOUZA**, Prefeito do
Município de Osasco, usando
das atribuições que lhe são
conferidas por Lei.

RESOLVE:

EXONERAR:

**PORTARIA 1632- a pedido,
SILVIA MIAZAKI**, do cargo em
comissão de **Assessor Técnico
I**, da , do Gabinete do Prefeito.
Esta portaria entra em vigor na
data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de
Dezembro do ano em curso,
revogadas as disposições em
contrário.**PORTARIA 1633- a pedido,
SORAIA APARECIDA DE SOUZA
CAMARNEIRO**, do cargo em
comissão de **Chefe de Divisão**,
da Divisão de Serviços Compl.
Diag. / Tratam., Depto. De
Serviços Clínicos, do Secretaria
de Saúde. Esta portaria entra em
vigor na data de sua publicação,
retroagindo seus efeitos a 11 de
Dezembro do ano em curso,
revogadas as disposições em
contrário.**PORTARIA 1634- a pedido,
KARINE REZENDE VENTURA
BROWN**, do cargo em comissão
de **Chefe de Divisão**, da Divisão
Hospitalar a Criança, do Depto.
De Serviços Clínicos,, do
Secretaria de Saúde. Esta
portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 11 de Dezembro
do ano em curso, revogadas as
disposições em contrário.**PORTARIA 1635- a pedido,
SILVIA MACIEL LOPES DA
ROCHA**, do cargo em de
provimento efetivo de **Pajem**, da
Secretaria de Educação. Esta
portaria entra em vigor na data
de sua publicação, retroagindo
seus efeitos a 08 de Dezembro
do ano em curso, revogadas as
disposições em contrário.**PORTARIA 1636- a pedido,
RENATA JERONIMO**

DAMASCENO, do cargo em de provimento efetivo de **Técnico de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1637- a pedido, TATIANE HENRIQUE DA SILVA VIEIRA, do cargo em de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 09 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1638- a pedido, NÍVEA APARECIDA DE OLIVEIRA HERNANDES, do cargo em de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1639- a pedido, DANIEL ROBERTO DE CAMARGO, do cargo em de provimento efetivo de **Auxiliar de Enfermagem**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 28 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1640- a pedido, JOSUÉ DE SOUZA COSTA, do cargo em de provimento efetivo de **Atendente**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1641- a pedido, ELIEZER RIBEIRO DOS SANTOS, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da do Serviço de Apoio a Pesquisa, da Divisão de Planejamento Sócio-Econômico, do Depto. De Planejamento Urbano,, do Secretaria de Indústria, Comércio

e Abastecimento. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1642- a pedido, ALEXANDRE DIETRICH, do cargo em de provimento efetivo de **Técnico em Radiologia**, da Secretaria de Saúde. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1647- ANÍSIO DE SOUZA, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da de Serviços de Baixas C/C Contribuintes, da Seção de Tesouraria, da Divisão de Recebimentos, do Depto. De Contabilidade e Orçamento, do Secretaria de Finanças. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1650- VALDEMAR DE ALMEIDA SANTOS JUNIOR, do cargo em comissão de **Encarregado de Serviço**, da , do Gabinete do Prefeito. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

NOMEAR:

PORTARIA 1649- RACHEL GONÇALVES DIAS DE ASSIS, para exercer o cargo de Coordenador Educacional, da EMEIEF Maria José Ferreira Ferraz, da **Secretaria de Educação**. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Novembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

COMISSONAR:

PORTARIA 1644- ADRIANA BATISTA DE RESENDE, Oficial Administrativo, Efetiva, junto à Casa de Leis com prejuízo de vencimentos e sem prejuízo dos demais direitos e vantagens do cargo, no período de 01 a 31 de dezembro de 2006. Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Dezembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

PORTARIA 1643- junto ao Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, formado pelos membros abaixo relacionados:

Pela Secretaria de Educação

JORGE LUIZ DEMARCHI - Titular

JOSÉ TOSTE BORGES - Suplente

Representantes dos Diretores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

NELSON MANOEL RODRIGUES - Titular

OLGAMARIAALEXANDRE DA SILVA - Suplente

Representantes dos Professores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

ROSEMEIRE VALENTIN PAZZINI - Titular

JOVELINA FERREIRA CEZARINO - Suplente

Representantes dos Servidores das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

FRANCISCO CHAGAS NETO - Titular

VANDERLEI DE PAULA - Suplente

Representantes de Pais e Alunos das Escolas Públicas do Ensino Fundamental

CRISTIAN RODRIGO BLAZINA - Titular

LOURIVAL DOS SANTOS - Suplente

Representantes pela Câmara Municipal de Osasco

NELSON MATIAS DA SILVA - Titular

MARIO LUIZ GUIDE - Suplente

Representantes do Conselho Municipal de Educação de Osasco

MARIA CRISTINA DE OLIVEIRA MONTEIRO - Titular

NEIRE SUELI MUNHOZ - Suplente

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

OUTRAS:

PORTARIA 1651- CREDENCIAR, nos termos do § 4º, do artigo 280 da Lei Federal Nº 9.503, de 23 de Setembro de 1997, como "Agentes da Autoridade de Trânsito", os servidores abaixo relacionados:

Nome	Matricula:
Alesandro Jampietro	112.496
Aluizio Roberto Ferrarezi de Lima	112.497
Andre Luiz Gudjenian	112.549
Carlos Roberto Medeiros Fortuna	112.498
Elaine Aparecida Monteiro	112.526
Elisangela Marques Pacheco	112.499
Flavio Gomes da Silva	112.536
Jefferson Rodrigues da Silva	112.537
José Carlos Lucas	112.500
José Maria de Oliveira Filho	112.511
Luiz Felipe Ferraz Teixeira	112.510
Marcelo Roque Rebouças	112.502
Márcia Regina Previato	112.501
Marcio Lopes de Araujo	112.503
Rodrigo de Jesus Chaves	112.504
Rodrigo Faria	112.505
Ronaldo Prado do Nascimento	112.506
Tiago Vieira dos Santos	112.507
Valdemar Moreira da Silva	112.508
Wilson Batista de Oliveira	112.509
Edson Lazaro Bugiani	111.130
Marco Antonio Cabral	64.069

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de dezembro de 2006.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**Edital da 20ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 05/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 471, de 12 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Técnico de Enfermagem	28/12/2006	13:00 h	479º ao 487º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de dezembro 2006.

**Edital da 23ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 07/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição nº 474, de 28 de abril de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Atendente	28/12/2006	13:00 h	292º ao 299º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de dezembro 2006.

**Edital da 10ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 12/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, Edição 494, de 17 de agosto de 2006.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Agente de Saúde	28/12/2006	13:00 h	80º ao 83º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 – Centro - Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de dezembro 2006.

**Edital da 1ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 14/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Reumatologista Diarista	28/12/2006	13:00 h	01º ao 03º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de dezembro 2006.

**Edital da 7ª Convocação de candidatos
Processo Seletivo N.º 18/2006.**

Ficam convocados para início do processo de contratação, os candidatos classificados nos empregos, quantidades e condições abaixo especificadas, de acordo com publicação na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO.

CRONOGRAMA DE APRESENTAÇÃO

EMPREGOS	DATA Até	HORÁRIO	CLASSIFICAÇÃO
Médico Anestesiista Plantonista	22/12/2006	13:00 h	12º ao 23º

Os candidatos deverão comparecer no Departamento de Administração de Recursos Humanos – DARH, sito à Rua Primitiva Vianco, 757 - Centro – Osasco - 2º andar.

O candidato deverá apresentar toda documentação comprobatória, para o exercício do emprego, conforme previsto no item 7.7, do edital de abertura e regulamento e será encaminhado para exame médico pré-admissional.

O não atendimento às convocações, implicará na desclassificação automática do candidato, nos termos do disposto no item 7.5 do Edital de Abertura e Regulamento do concurso.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 14 de dezembro 2006

**EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA DINÂMICA
DE GRUPO DE PAJEM
EDITAL Nº 022/2006**

(Retificação)

No Edital acima epigrafado, tornado público através de divulgação na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, 01 de novembro de 2006, retifica-se.

RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO EMPREGO PARA O PÚBLICO DE PAJEM

Onde se Lê:

5813 379682709 SSP-SP AUSENTE

Leia-se:

RESULTADO DA DINÂMICA DE GRUPO PARA O EMPREGO PÚBLICO DE PAJEM

5813 379682709 SSP-SP INAPTA
6414 192809027 INAPTA

**Prefeitura do Município de Osasco
Edital de Classificação Final
Processo Seletivo
Ref. Edital nº 024/2006**

A comissão do Processo Seletivo, especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518 / 2005, da Prefeitura do Município de Osasco, nos termos do disposto no Capítulo 04, do Edital do Processo Seletivo e Instruções Especiais nº 024/2006, torna pública a **classificação final** dos candidatos da Seleção Pública regida pelo citado Edital, dos Empregos Públicos de: **Médico Psiquiatra Diarista, Médico Psiquiatra Plantonista e Reumatologista Diarista.** A interposição de eventuais recursos sobre os resultados finais, poderão ser protocolados na Divisão de Protocolo Geral da Prefeitura do Município de Osasco - Av. Bussocaba, 300, Sala 51, Centro, Osasco, **no prazo de 03 (três) dias uteis**, a contar de 20 de outubro de 2006.

A classificação será publicada de acordo com o disposto com os itens 05 (cinco) e 06 (seis) do referido Edital e figura em ordem de Emprego e Classificação.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Osasco, 19 de outubro de 2006.

RENATO AFONSO GONÇALVES
Secretário de Administração
JOSÉ APARECIDO DOS SANTOS
Coordenador da Comissão do Processo Seletivo

LISTA GERAL

Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA DIARISTA Inscrição R.G. Classif.

LINEU FERNANDES CASTELO BRANCO	8.792	4892633	1
JULIANA DE ALMEIDA PRADO	8.736	15839441-0	2
LAERTE MOREIRADA SILVA	8.630	3087271	3
JUVENAL MARQUES OLIVEIRA NETO	8.799	592690	4

Emprego: MÉDICO PSIQUIATRA PLANTONISTA Inscrição R.G. Classif.

PATRICIA BIAGIO	8.775	12885040-1	1
FABIANA BENITES BORGES	8.647	24148022-X	2
LINEU FERNANDES CASTELO BRANCO	8.791	4.892.633	3
JOSE BASTOS LOPES	8.806	2704877	4
JULIANA DE ALMEIDA PRADO	8.809	15839441-0	5
MERVAL MARQUES FIGUEIREDO JUNIOR	8.793	18.955.313	6
ANA LUCIA LELLIS VIEIRA RIBEIRO TRIBST	8.733	32082962-5	7
LUIZ ALBERTO GHEVENTER	8.809	08014707-7	8

Emprego: MÉDICO REUMATOLOGISTA DIARISTA Inscrição R.G. Classif.

BRUNO CESAR CAVALCANTI DOS ANJOS	8.651	1125545	1
----------------------------------	-------	---------	---

**EDITAL ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
EDITAL Nº 026/2006**

De ordem do Exmo. Prefeito do Município de Osasco, Sr. Emídio Pereira de Souza, através do Decreto nº. 9.387/05 e Comissão especialmente constituída por meio da Portaria nº 1.518/05, faz saber que fará realizar neste Município, processo seletivo para contratação por prazo determinado, regido de acordo com as instruções discriminadas neste Edital, para provimento de empregos, no regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, nos termos da Lei 2094/89, conforme abaixo, com seus respectivos códigos, vagas, cargas horárias semanais, vencimentos e requisitos necessários.

I. DOS EMPREGOS EM SELEÇÃO:

EMPREGOS	CÓD	VAGAS	CARGA HORÁRIA SEMANAL	VENCIMENTOS REFERÊNCIA VALOR	REQUISITOS
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (SUBSTITUTO)	330-2	200	20/27horas	Salário hora (R\$ 7,53)	a) Ensino Médio na modalidade Normal (Magistério) ou Licenciatura Plena em Pedagogia.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO ARTÍSTICA (SUBSTITUTO)	542-1	11	20/27horas	Salário hora (R\$ 9,18)	a) Licenciatura Plena em Educação Artística; ou b) Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Artes.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – EDUCAÇÃO FÍSICA (SUBSTITUTO)	543-1	13	20/27horas	Salário hora (R\$ 9,18)	a) Licenciatura Plena em Educação Física;
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II - INGLÊS (SUBSTITUTO)	544-1	06	20/27horas	Salário hora (R\$ 9,18)	a) Licenciatura Plena em Letras com habilitação em Inglês.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (DEFICIÊNCIA AUDITIVA) (SUBSTITUTO)	539-1	06	20/27horas	Salário hora (R\$ 9,18)	a) Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização reconhecida em Deficiência Auditiva.
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II (DEFICIÊNCIA MENTAL) (SUBSTITUTO)	540-1	04	20/27horas	Salário hora (R\$ 9,18)	a) Licenciatura Plena em Pedagogia com especialização reconhecida em Deficiência Mental.

II. DAS INSCRIÇÕES:

1. As inscrições serão realizadas, gratuitamente, e estarão abertas no dia **18 e 19 de dezembro de 2006**, no horário das **09:00 às 16:00 h**.

2. A inscrição poderá ser feita, pessoalmente ou por procuração, no dia, horário e local indicado.

a) ler este edital na íntegra e preencher corretamente a ficha de inscrição e os comprovantes de inscrição e datar e assinar o Termo

de Responsabilidade, todos fornecidos;

b) no caso de inscrição por procuração, serão exigidas a entrega do respectivo mandato, acompanhado de cópia do documento de identidade do candidato, e a apresentação da identidade do procurador. Deverá ser entregue uma procuração para cada candidato, e esta ficará retida. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros cometidos por seu procurador ao efetuar a inscrição;

c) entregar a ficha de inscrição, assim como, quando for o caso, a procuração e a cópia reprográfica do documento de identidade do mandatário, sendo devolvido o comprovante.

3. Locais de Atendimento:

3.1. EMEF Frei Gaspar da Madre de Deus
Avenida Oswaldo Collino, 980.
Presidente Altino - Osasco – SP

3.2. A inscrição via internet deverá ser feita no endereço www.osasco.sp.gov.br, no mesmo período de inscrição (18 à 19 de dezembro de 2006).

3.2.1. O candidato deverá salvar o Formulário de Inscrição no seu computador, preencher todos os campos corretamente que deverá ser anexada encaminhada obrigatoriamente para o E-mail selecaopublica@osasco.sp.gov.br.

3.2.2. somente serão aceitas as inscrições encaminhadas para o E-mail constante no item anterior, sendo desconsideradas aquelas inscrições que forem encaminhadas para qualquer outro E-mail.

3.2.3. Para inscrever-se o candidato deverá:
- acessar a página da PREFEITURA, localizar o "link" correlato ao Processo Seletivo;
- ler o Edital e preencher a ficha de inscrição;

3.2.4. Às 16 horas (horário de Brasília) do dia 19 de dezembro de 2006, a ficha de inscrição via Internet não estará mais disponibilizada.

4. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

a) R.G. (original)

b) Diploma ou Certificado de conclusão ou Histórico Escolar referente ao ensino exigido no capítulo I deste Edital (original).

4.1. Os candidatos portadores de deficiência deverão especificar na ficha de inscrição, o tipo de deficiência de que são portadores e ainda, anexar laudo médico que ateste a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código Internacional de Doença-CID.

III - SÃO REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

a) Ser brasileiro, nato ou naturalizado ou cidadão português com igualdade de direitos ou estrangeiros com situação regular (visto de permanência com autorização para trabalhar no país);
b) Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos;
c) Estar quite com as obrigações militares e eleitorais; e,
d) Possuir o requisito específico para o exercício do emprego, nos termos do Capítulo, deste Edital.

IV - DAS ETAPAS

1. O processo seletivo será composto de 02 (duas) etapas, sendo **Prova Objetiva e Avaliação dos documentos**.

V - DA PROVA OBJETIVA

1. A prova objetiva, com duração de 4(quatro) horas, será composta de questões de múltipla escolha, com 04 (quatro) alternativas cada, compreendendo:
Língua Portuguesa: 20 questões
Matemática: 15 questões
Conhecimentos Gerais e Atualidades: 1 5 questões
Conhecimentos Específicos: 10 questões

2. Somente serão avaliados os documentos dos candidatos habilitados na prova objetiva e mais bem classificados, na proporção de 03 (três) candidatos por vaga, mais os empatados na última colocação.

3. A Prova Objetiva será realizada no dia 14 de janeiro de 2007, às 13:00 horas, na Escola de Educação Básica – Unidade Jd. Das Flores - FITO- Situada à Rua Camélia nº 26, Jardim das Flores – Osasco – SP.

4. Somente será permitida a participação na prova objetiva na respectiva data, horário e no local constantes neste Edital.

5. O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munido de:

5.1. comprovante de inscrição;
5.2. caneta de tinta azul ou preta, lápis preto n.º 2 e borracha macia;
5.3. original de um dos seguintes documentos de identificação:

- Cédula de Identidade (RG);
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Carteira Nacional de Habilitação, emitida de acordo com a Lei Federal nº. 9.503/97 e dentro do prazo de validade.

6. Não será admitido na sala ou local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

7. Durante aplicação da Prova Objetiva, não serão permitidas consultas bibliográficas de qualquer espécie, bem como utilização de máquina calculadora, agendas eletrônicas ou similares, telefone celular, BIP, walkman.

8. O candidato somente retirar-se momentaneamente durante a aplicação da prova objetiva somente acompanhado de um fiscal ou depois de transcorridas 2 (duas) horas do seu início.

9. A pontuação relativa à(s) questão(ões) eventualmente anulada(s) será atribuída a todos os candidato presentes à prova.

10. Os candidatos serão avaliados através de **Prova Objetiva**, que terá caráter eliminatório e classificatório.

VI – DA AVALIAÇÃO DOS DOCUMENTOS

1. Os candidatos habilitados na prova objetiva e mais bem classificados, na proporção de 03 (três) candidatos por vaga, mais os empatados na última colocação, deverão apresentar os documentos abaixo relacionados em data, Local e horário a serem divulgados, quando da publicação do resultado da Prova Objetiva.

a) CURRÍCULO (original);
b) Diploma ou Certificado de Conclusão Histórico Escolar

(cópia simples acompanhada do original);

c) Certificado de conclusão dos cursos citados no item 2 deste capítulo (cópia simples acompanhada do original);

d) Carteira de Trabalho e Previdência Social-CTPS (Cópia com foto e nº de série, verso com dados pessoais e página correspondente a experiência-Contrato de Trabalho);

e) Laudo Médico que ateste a deficiência se for o caso (original).

1.1. Após a entrega dos documentos relacionados no item 4 do capítulo II, não será permitido em hipótese alguma a juntada ou substituição de quaisquer documentos.

2. Para pontuação dos empregos Públicos em Seleção, que terá caráter classificatório:

a) Acima de 01(um) ano de experiência comprovada na área -.Valor unitário: **1,0**

b) Acima de 03 (um) ano de experiência comprovada na área -.Valor unitário: **3,0**

c) Acima de 05 (um) ano de experiência comprovada na área - ..Valor unitário: **5,0**

d) Curso de Especialização na área carga horária mínima 360 horas.. Valor unitário: **3,0**

d) Curso específico na área com carga horária mínima 30 horas, até no máximo de 02 cursos realizados após o ano de 2003 . Valor unitário: **1,0**

2.1. A pontuação dos documentos acima será limitada ao valor máximo de **10 (dez)** pontos, sendo desconsiderados os demais.

VII. DO JULGAMENTO DAS ETAPAS

1. A **prova objetiva** será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) e terá caráter eliminatório e classificatório.

1.1. A avaliação de conhecimentos específicos terá peso 05 (cinco) valendo de 0 (zero) a 50 (cinqüenta).

1.2. A avaliação de Língua Portuguesa, Matemática e Conhecimento Gerais e Atualidades terá peso 01 (um), valendo de 0 (zero) a 50 (cinqüenta).

2. O candidato que não atingir no mínimo 50% de acerto na Prova Objetiva de Português, Matemática e Conhecimento Gerais e Atualidades, estará

eliminados do Processo Seletivo.
3. A avaliação dos documentos será pontuada nos termos dos critérios do item 1 do capítulo VI.

VIII - DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

2. Os candidatos inscritos serão avaliados e classificados em ordem decrescente da nota final obtida através da soma da **Prova Objetiva e da análise dos documentos apresentados**, enumerados em 02 (duas) listas classificatórias, sendo uma geral (todos os candidatos) e outra especial (portadores de deficiência).

3. O resultado da seleção pública será publicado em data a ser divulgada na Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO, com data prevista para 25/01/2007.

IX. DO EMPATE:

1. Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato que sucessivamente:

- Tiver maior nota na Prova Objetiva
- Tiver maior tempo de experiência;
- For o mais idoso.

X. DA CONTRATAÇÃO:

1. A contratação se dará quando a Administração Municipal julgar conveniente e obedecerá rigorosamente a ordem de classificação final dos candidatos.

2. A convocação para preenchimento das vagas será feita por meio de Edital a ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Osasco - IOMO, ou extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura (www.osasco.sp.gov.br).

3. A contratação será regida pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

4. O contrato terá prazo máximo de 06 (seis) meses, podendo ser prorrogado por igual período, nos termos da legislação vigente.

5. Quando convocado, o candidato deverá comparecer no dia, horário e local estabelecido no Edital. O não comparecimento implicará a desclassificação automática.

6. O candidato convocado será

submetido à Exame Médico pré-admissional em Órgãos a serem definidos pela Prefeitura, que terão decisão terminativa.

7. Considerado apto para o desempenho do emprego público, o candidato será contratado mediante a apresentação de toda a documentação comprobatória, conforme discriminado a seguir:

- 02 (duas) fotos 2X2;
- Cédula de Identidade (RG) - ..cópia simples;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF) - ..cópia simples;
- Título de Eleitor e Comprovante de votação da última eleição 1º e 2º turno - ..cópia simples;
- Carteira do PIS/PASEP ou original da Pesquisa Cadastral expedida pela Caixa Econômica Federal - ..cópia simples;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) e Cópia simples das págs. com foto e nº de série, verso com dados pessoais;
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento (se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito e se divorciado, apresentar a Averbação) - ..cópia simples;
- Certificado de Reservista (idade até 45 anos) - ..cópia simples;
- Comprovante de endereço (conta de luz, água, telefone) - ..cópia simples;
- Certidão expedida pelo Órgão competente, indicando o tipo de aposentadoria (**somente para os aposentados em cargo/ emprego/função públicos, desde que os cargos estejam previstos nas acumulações legais previstas na Constituição Federal**)-..original;

XI. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

1. Os candidatos serão convocados, por meio da Imprensa Oficial do Município de Osasco – IOMO - e extra-oficialmente, pela internet, no site oficial da Prefeitura www.osasco.sp.gov.br. No Edital de Convocação constarão a data, local e horário da etapa a ser desenvolvida.

2. A inscrição implicará a completa ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, sobre as quais não se poderá alegar desconhecimento.

3. A inexistência, omissão e/ou

irregularidades das informações de documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

4. O prazo de validade do presente Processo Seletivo será de 01 (um) ano, contado a partir da data de sua homologação, podendo ser prorrogado, uma única vez por igual período.

5. O candidato não será contratado nas condições abaixo:

- Ter sido dispensado do serviço público por justa causa;
- Quando não gozar de boa saúde física e mental ou ser portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade que está concorrendo;
- Ser aposentado nos termos da Constituição Federal, consoante ao artigo 40, incisos I e II, estando incluso em acumulação remunerada, excetuando-se os cargos previstos em lei;
- Estar em idade para aposentadoria compulsória durante o período de 06 (seis) meses de contratação; e,
- Estar em gozo de auxílio-doença da Previdência Social.

6. Às pessoas portadoras de deficiência é assegurado, desde que aprovados, 5% (cinco por cento) das vagas do presente Processo Seletivo, desde que as atribuições do emprego sejam compatíveis com a deficiência de que é portador, em obediência ao disposto na Lei Federal nº 7853/89 e no Decreto Federal nº 3298/99.

7. O processo seletivo gerará para o candidato apenas a expectativa do direito à contratação. A Prefeitura do Município de Osasco reserva-se o direito de proceder às convocações para contratação no emprego em época e quantidade que atenda as necessidades de serviço.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Processo Seletivo.

Osasco, 14 de dezembro de 2006.

**RENATO AFONSO
GONÇALVES
Secretário de Administração**

DEPARTAMENTO CENTRAL DE LICITAÇÕES E COMPRAS

EXTRATOS

NOTA DE ENCOMENDA: 750/2006

PROCESSO: 31.372/2006
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: CDBU DISTRIBUIDORA DE BRINQUEDOS E UTILIDADES LTDA.

ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.
VIGÊNCIA: 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 147.948,00 (cento e quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e oito reais).

...
NOTA DE ENCOMENDA: 749/2006

PROCESSO: 31.372/2006
CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO
CONTRATADA: VERAX COMERCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS LTDA.
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) DIAS ÚTEIS, CONFORME O EDITAL.
VALOR: R\$ 127.500,00 (cento e vinte e sete mil e quinhentos reais).

SECRETARIA DE ESPORTES RECREAÇÃO E LAZER

PUBLICADO POR OMISSÃO.

Do processo nº 12.347/2006
Assunto: Pregão Presencial nº 024/06 – **AQUISIÇÃO DE KIT DE LANCHE.**

Órgão Requisitante: Secretaria de Esportes, Recreação e Laser

DESPACHO

I – Em face do contido no presente, **HOMOLOGO** a decisão do Pregoeiro, constante às fls. 267 a 269 deste, que declarou prejudicado, conseqüentemente fracassado o **Pregão 024/DCLC/2006, Aquisição de kit de Lanche**, com fundamento no artigo 3º, inciso VII do Decreto nº 9302/04.

II - Publique-se.

III – Após, encaminhe-se à DCEL para as providências posteriores.

Osasco, 06 de setembro de 2006.
CRISTINA RAFFA VOLPI RAMOS
Departamento Central de
Licitações e Contratos
Diretora

JAIRO JOSÉ DA SILVA JUNIOR
Secretário de Esportes,
Recreação e Laser

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Portaria Nº 061/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 18098/2006) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 90.611, por infração ao(s) art(s). 17º, III, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO (A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento ordinário previsto nos arts. 38 a 66 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 08 de dezembro de 2006.

Portaria Nº 062 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº130/2006) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 111.712, por infração ao(s) art(s). 4º incisos III e XII, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de suspensão.

Osasco, 08 de dezembro de 2006.

Portaria Nº 063/06 de instauração de Processo Administrativo disciplinar

O Diretor do Departamento de Procedimentos Disciplinares, nos termos dos arts. 2º, III, e 3º, I, da Lei Complementar 133/2005, instaura Processo Administrativo Disciplinar (nº 23323/2006) contra o (a) servidor (a) de matrícula nº 91.669, por infração ao(s) art(s). 23, da Lei Complementar 138/2005, devendo ser CITADO(A) para interrogatório e defesa da acusação que lhe é feita no procedimento sumário previsto nos arts. 67 a 71 da Lei Complementar 138/2005, podendo ao final ser aplicada a pena máxima de demissão.

Osasco, 11 de dezembro de 2006

**JOSÉ NABUCO GALVÃO DE
BARROS FILHO**
Diretor do Departamento de
Procedimentos Disciplinares

EXTRATOS

Processo: 29.041/2006; Contrato: 140/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Empresa Escola SENAI "Nadir Dias de Figueiredo"; Assunto: Curso na área de educação e saúde para membros eleitos e indicados, titulares e suplentes da

Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA; Vigência: 2 (dois) dias.

Processo: 13.683/2005; Contrato: 145/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Olsen Indústria e Comércio S/A; Assunto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos; Vigência: 2 (dois) anos.

Processo: 13.683/2005; Contrato: 146/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Rizzi Comércio e Representações Ltda.; Assunto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos; Vigência: 2 (dois) anos..

Processo: 13.683/2005; Contrato: 147/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Sercon Indústria e Comércio de Aparelhos Médicos Hospitalares Ltda; Assunto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos; Vigência: 2 (dois) anos.

Processo: 11.723/2006; Contrato: 152/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Germinal Cultura e Desenvolvimento Organizacional Ltda; Assunto: Contratação Para Prestação de Serviços de Consultoria Multidisciplinar; Vigência: 65 (sessenta e cinco) dias.

Processo: 29.765/2006; Contrato: 154/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Jowal Serviços de Gerenciamento e Manutenção Ltda - ME; Assunto: Contratação da Empresa Especializada em Serviços de Manutenção Corretiva, Com Substituição de Peças de Cabines Primárias e Painéis de Distribuição Elétrica das Unidades da Rede de Saúde do Município de Osasco; Vigência: 90 (noventa) dias.

Processo: 26.487/2006; Contrato: 157/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Ubiratan da Rocha Miranda; Assunto: Contratação de Profissional Para Coordenar a Gestão Financeira da Rede de Pontos de Cultura; Vigência: 4 (quatro) meses.

Processo: 32.678/2006; Contrato: 166/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Fundação Instituto Tecnológico de Osasco - FITO; Assunto: Contratação de Empresa Para Realização de Seminário de Prevenção da Violência nas Escolas; Vigência: 2 (dois) dias.

Processo: 25.085/1999; Termo: 168/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: João Ferrari e José Ferrari Neto; Assunto: Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 5204/2000; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 4948/2006; Termo: 175/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Liga Osasquense de Futebol de Salão - LOFS; Assunto: Aditamento ao Convênio nº 031/2006; Vigência:

Processo: 20.176/2005; Termo: 179/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Associação Eremim; Assunto: Aditamento ao Termo nº 183/2005;

Processo: 10.410/2005; Termo: 180/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Cooperativa de Trabalho dos Transportadores Escolares do Município de Osasco e Região - COTEMOR; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 105/2005; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 17.661/2003; Termo: 181/2006; Locatário: Município de Osasco; Locador: Laureano Pires Gomes; Assunto: Aditamento ao Contrato de Locação Predial nº 57/2003; Vigência: 12 (doze) meses.

Processo: 21.396/2005; Termo: 182/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratado: Instituto de Tecnologia Social - ITS; Assunto: Aditamento ao Termo de Cooperação Técnica nº 179/2005; Vigência: até Abril de 2007.

Processo: 10.936/2004; Termo: 186/2006; Contratante: Município de Osasco; Contratada: Costrumedici Engenharia e Comércio Ltda; Assunto: Aditamento ao Contrato nº 094/2006;

Processo: 30.505/2006; Convênio: 108/2006; Convenientes: Município de Osasco e Associação Gotas de Amor; Assunto: Convênio Municipal Para Atender Crianças de 02(dois) a 6 (seis) anos; Vigência:3 (três) meses.

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA 57 / 2006

Dispõe sobre a elaboração do calendário escolar nas escolas da rede municipal de ensino para o ano letivo de 2007.

A Secretária de Educação do Município de Osasco, considerando:
-A importância do calendário escolar como instrumento de organização e acompanhamento das atividades escolares programadas para o ano letivo;
-A necessidade de estabelecer, para o conjunto de escolas municipais, diretrizes gerais relativas à elaboração do calendário escolar;
-A autonomia da escola em organizar seu calendário escolar, assegurando o cumprimento dos mínimos de dias letivos e horas de aula estabelecidos;

Resolve:

Art. 1º - As escolas municipais deverão organizar o calendário escolar de forma a garantir, em acordo com o Projeto Político Pedagógico, o mínimo de 200 dias letivos de efetivo trabalho escolar e a carga horária anual estabelecida para o período diurno e/ou noturno, respeitada a correspondência quando for adotada a organização semestral.

Parágrafo único – Considera-se como de efetivo trabalho escolar os dias em que forem desenvolvidas atividades regulares de aula ou outras atividades didático-pedagógicas, programadas pela escola, desde que realizadas com controle de frequência dos alunos e sob orientação dos professores.

Art. 2º - O calendário escolar deverá ser elaborado com a participação dos docentes, aprovado pelo Conselho de Escola e encaminhado à Secretaria de Educação para a devida homologação.

Art. 3º - Na elaboração do calendário para o ano de 2007, a escola deverá observar:

I – início do ano letivo em 05 de fevereiro;

II – realização de:

a) atividades de planejamento, avaliação, revisão e consolidação do Projeto Político Pedagógico: 1, 2, 21, 22 e 23 de fevereiro e 6 de julho, acrescidos de dois dias no segundo semestre: 23 de julho e 21 de dezembro.

b) atividades de reforço escolar, ao longo do ano, de acordo com a Portaria;

III – reuniões: Administrativas, Pedagógicas, de Conselho de Escola, dos Conselhos de Classe /Série e da Associação de Pais e Mestres sem prejuízo do dia letivo;

IV - realização de atividades escolares, envolvendo todos os alunos, no mínimo, até 19 de dezembro;

V- férias docentes de 30 dias no mês de janeiro;

VI – recesso escolar de 10 dias no mês de julho, de 9 a 20 de julho

Art. 4º - As alterações do calendário escolar, decorrentes de suspensão de aulas por quaisquer motivos, deverão ser encaminhadas à Secretaria de Educação para homologação.

Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Osasco, 14/12/2006

MARIA JOSE FAVARÃO
Secretária de Educação

SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA

Osasco, 08 de Dezembro de 2.006.

Portaria nº 209/DSU/GCM/ de 08 de Dezembro de 2006

Gilson Menezes, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas pela Lei nº 137 de 05 de Outubro de 2005, bem como, o Decreto nº 9.550 de 22 de Fevereiro de 2006;

Resolve

1º Instituir a elaboração de Certificado para os integrantes do Departamento de Segurança Urbana que participaram como instrutores do Curso de Formação de Guarda Civil Municipal, turma 03, durante o período de 08 de Março a 26 de Maio de 2006;

2º Caberá ao Centro de Formação e Ensino providenciar os registros em livro próprio e fazer os devidos apontamentos nos respectivos prontuários dos servidores;

3º Segue relação dos referidos instrutores e as suas respectivas disciplinas ministradas:

José Caldeira da Silva Filho – Chefe de Divisão
Plano de Carreira / Cargos e Salários
Etiberê Enriquez - Inspetor Estrutura da SGE e do DSU, Ética e o Trabalho da GCM.
Carlos Alberto Bállico - Inspetor Plano de Carreira / Cargos e Salários.

Jose Carlos Ubaldo – 1ª Classe Segurança Escolar, Noções do Código de Transito, Ordem Unida.

Erivan da Silva Gomes – Inspetor Técnicas Operacionais de Policiamento Preventivo e Comunitário,

Valter Emídio de Moraes – 1ª Classe

Armamento e Tiro Defensivo

Geraldo Majela de Lima – Inspetor

Educação Física, Defesa Pessoal

Milton Vanderlei de Araújo - Inspetor

Radio Comunicação (Fone, Radio, HT e TX/RX), Símbolos Nacionais e da GCM, Ordem

Unida.

Luiz Carlos Riggo – 1ª Classe Registro de Ocorrências e Redação Oficial
Alberto Luiz Scker de Souza – 1ª Classe
Noções Básicas de Persecução Penal (MP, Polícia, Judiciária e Sistema Prisional)

Gilson Menezes
Cmte. Geral da Guarda Civil Municipal

Diretor do Depto. de Segurança Urbana

Osasco, 12 de Dezembro de 2006.

Portaria nº 210/DSU/GCM/06.

Gilson Menezes, Comandante da Guarda Civil Municipal de Osasco e Diretor do Departamento de Segurança Urbana, usando das atribuições conferidas pelo artigo 39 da Lei Complementar Nº 137 de 04 de Outubro de 2005, e

Considerando que um dos fatores primordiais que compõem dentre as muitas obrigações da Administração Pública ser a publicidade;

Considerando o convênio 01/2006, firmado entre a Superintendência da Polícia Federal e a Prefeitura do Município de Osasco assinado em 16 de Outubro de 2006;

Resolve

Publicar Lista Atualizada de todo o Efetivo da Guarda Civil Municipal de Osasco, fazendo referência apenas aos Servidores que se encontram de Licença Médica por mais de 30 (trinta) dias.

Osasco, 12 de Dezembro de 2006.

Portaria nº 211/DSU/2006.

O Senhor Comandante Geral da Guarda Civil Municipal e Diretor do Departamento de Segurança Urbana do Município de Osasco, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, resolve publicar o seguinte despacho referente ao pedido de reconsideração; Após análise da matéria que versa sobre reconsideração de ato de medida que culminou com a aplicabilidade da pena de Repreensão ao Inspetor **GERALDO MAJELA DE LIMA,**

matrícula funcional 16.147, com base no artigo 7º inciso X, combinado com o artigo 17º inciso VII, todos da Lei Complementar nº 129 de 10 de fevereiro de 2005. Integrante do Quadro da Guarda Civil Municipal e lotado neste Departamento faz publicar que:

I - Indefiro o pedido, pois embora atenda o disposto do "Caput" dos artigos 149 e 151, da Lei Complementar 129 de 10 de Fevereiro de 2005, é controverso com o que dispõe o parágrafo único do artigo 148, da referida Lei Complementar, não apresentando, por conseguinte,

fatos novos que ensejassem nova decisão.

II - Publique – se.

III – Após, encaminhar à Divisão Técnica de Recursos Humanos e a Corregedoria Geral da Guarda Civil Municipal, para futura anotação no prontuário do servidor, bem como para ciência de sua Unidade e arquivo em sua pasta funcional

Gilson Menezes
Cmte Geral da Guarda Civil Municipal
Diretor do Departamento de Segurança Urbana

LISTAGEM DO EFETIVO DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Nº	Matr.	Cargo Efetivo	Nome	Situação
1	18554	GCM 1ª Classe	Adão Carlos do Nascimento	Ativo
2	18500	GCM 1ª Classe	Adão Soares da Rosa	Ativo
3	110.175	GCM 3ª Classe	Adelina de Paula Oliveira	Ativo
4	110.380	GCM 3ª Classe	Ademir Donizete Borges	Ativo
5	18296	GCM 1ª Classe	Adenauer Vitalino Fialho de Araújo	Ativo
6	18748	GCM 1ª Classe	Adilson Custódio Moreira	Ativo
7	18346	GCM 1ª Classe	Adilson Irene	Ativo
8	110.270	GCM 3ª Classe	Adriana Aparecida Tavernari Peretti	Ativo
9	110.271	GCM 3ª Classe	Adriana Bezerra da Silva	Ativo
10	110.272	GCM 3ª Classe	Adriana Coletto	Ativo
11	15937	GCM 1ª Classe	Aginaldo Ferreira da Costa	Ativo
12	18540	GCM 1ª Classe	Aginaldo Miranda	Ativo
13	18359	GCM 1ª Classe	Ailton Rodrigues Santana	Ativo
14	16210	GCM 1ª Classe	Alberto Luiz Scker de Souza	Ativo
15	16258	GCM 1ª Classe	Alberto Ribeiro Martins	Ativo
16	18972	GCM 1ª Classe	Alceu Biondo	Ativo
17	18471	GCM 1ª Classe	Alcides dos Santos	Ativo
18	18262	GCM 1ª Classe	Aldo de Almeida Gomes	Ativo
19	34064	GCM 1ª Classe	Alecio Aparecido Lima	Ativo
20	110.273	GCM 3ª Classe	Alessandra Vieira Leão	Ativo
21	110.274	GCM 3ª Classe	Alexandra Oliveira	Ativo
22	18473	GCM 1ª Classe	Alexandre Pereira	Ativo
23	16367	GCM 1ª Classe	Almir Gomes da Silva	Ativo
24	110.275	GCM 3ª Classe	Amanda de Andrade Oliveira	Ativo
25	34102	GCM 1ª Classe	Amarildo Aparec. Lemes de Assis	Ativo
26	18281	GCM 1ª Classe	Amauri de Araújo	Ativo
27	110.276	GCM 3ª Classe	Ana Paula Ferreira	Ativo
28	18545	GCM 1ª Classe	Ananias Martins Lopes de Souza	Ativo
29	110.362	GCM 3ª Classe	Anderson Kowales de Oliveira	Ativo
30	110.363	GCM 3ª Classe	Anderson Roz da Silva	Ativo
31	18481	GCM 1ª Classe	André Luis Simadon Bertoni	Ativo
32	110.278	GCM 3ª Classe	Andrea Aparecida de Oliveira	Ativo
33	110.279	GCM 3ª Classe	Andréia de Fatima Marques	Ativo
34	110.447	GCM 3ª Classe	Angela Brito da Silva	Ativo
35	18485	GCM 1ª Classe	Angelo Vinicio Vasco	Ativo
36	18360	GCM 1ª Classe	Antônio A Mascarenhas de Brito	Ativo
37	18290	GCM 1ª Classe	Antônio Aparecido Godoi	Ativo
38	18379	GCM 1ª Classe	Antônio Bispo dos Santos	Ativo
39	18419	GCM 1ª Classe	Antônio Carlos de Souza	Ativo
40	16214	GCM 1ª Classe	Antônio Carlos Faustino de Souza	Ativo
41	18518	GCM 1ª Classe	Antônio Carlos Saqueti	Ativo
42	18549	GCM 1ª Classe	Antônio Cícero Bezerra	Ativo
43	15938	GCM 1ª Classe	Antônio Cláudio Fernandes	Ativo
44	18552	GCM 1ª Classe	Antônio de Jesus Matos	Ativo
45	18373	GCM 1ª Classe	Antônio Donizeti de França da Silva	Ativo
46	18511	GCM 1ª Classe	Antônio Dourado da Silva	Ativo
47	18336	GCM 1ª Classe	Antônio Ferraz Pereira	Ativo
48	18494	GCM 1ª Classe	Antônio Marcos de Brito	Ativo
49	18330	GCM 1ª Classe	Antônio Matos Santos	Ativo
50	18492	GCM 1ª Classe	Antônio Ribeiro dos Santos Neto	Ativo
51	18363	GCM 1ª Classe	Aparecido Militão	Ativo
52	15939	GCM 1ª Classe	Arismar Jair Pereira	Ativo
53	33954	GCM 1ª Classe	Aristarco José de Carvalho Falcão	Ativo
54	18354	GCM 1ª Classe	Aristides Alves Batista	Ativo
55	18270	GCM 1ª Classe	Ataides Oliva de Araújo	Ativo
56	110.280	GCM 3ª Classe	Barbara Kelly da Silva	Ativo
57	18508	GCM 1ª Classe	Benedito Alves Martins Neto	Ativo
58	34063	GCM 1ª Classe	Benedito da Silva Junior	LM por mais de 30 dias
59	110.177	GCM 3ª Classe	Camila Pignonato	Ativo
60	16061	GCM 1ª Classe	Carlos Alberto Bállico	Ativo
61	33961	GCM 1ª Classe	Carlos Alberto Mikola	Ativo

62	18285	GCM	Carlos Augusto Ferreira	LM por mais de 30 dias	152	110.303	GCM 3ª Classe	Gislene de Jesus Araujo	Ativo
63	18555	GCM	Carlos Fernandes Campos	LM por mais de 30 dias	153	110.302	GCM 3ª Classe	Giselle de Oliveira Enomoto	Ativo
64	18530	GCM 1ª Classe	Carlos Fernando do Carmo	Ativo	154	16092	GCM 1ª Classe	Hailton de Oliveira Elias	Ativo
65	18402	GCM 1ª Classe	Carlos Henrique Moraes de Almeida	Ativo	155	110.304	GCM 3ª Classe	Helaine Aparecida Vassoler	Ativo
66	18311	GCM 1ª Classe	Carlos Roberto de Almeida	Ativo	156	110.305	GCM 3ª Classe	Helen Cristina das N. Gonçalves Roberto	LM por mais de 30 dias
67	19272	GCM 1ª Classe	Carlos Roberto Gomes	Ativo	157	18506	GCM 1ª Classe	Henrique Fidencio	Ativo
68	16215	GCM 1ª Classe	Célio Carlos de Souza	Ativo	158	18455	GCM 1ª Classe	Hercio de Oliveira Junior	Ativo
69	16085	GCM 1ª Classe	Celso Henrique de Almeida Rivera	Ativo	159	18333	GCM 1ª Classe	Hercio Figueiredo da Silva	Ativo
70	18497	GCM 1ª Classe	Celso Nunes Costa	Ativo	160	18416	GCM 1ª Classe	Hilton Gomes de Lima	Ativo
71	18576	GCM 1ª Classe	Cicero Ferreira Filho	Ativo	161	18399	GCM 1ª Classe	Humberlindo Gomes Rabelo	Ativo
72	19293	GCM 1ª Classe	Claudemiro Aparecido Homero	Ativo	162	110.306	GCM 3ª Classe	Irene Lucia de Souza	Ativo
73	110.764	GCM 3ª Classe	Claudia Praxedes dos Santos	Ativo	163	18273	GCM 1ª Classe	Ireneu Aparecido Joaquim	Ativo
74	110.365	GCM 3ª Classe	Claudilei da Silva	Ativo	164	18279	GCM 1ª Classe	Isaac Manoel da Cruz	Ativo
75	19276	GCM 1ª Classe	Cláudio Barbosa dos Santos	Ativo	165	18266	GCM 1ª Classe	Isaias Bruno da Silva	Ativo
76	18415	GCM 1ª Classe	Cláudio Pereira de Oliveira	Ativo	166	18556	GCM 1ª Classe	Isaias Franca Gomes	Ativo
77	15953	GCM 1ª Classe	Claudionor José dos Santos	Ativo	167	15960	GCM	Ismael Soares de Moraes	Ativo
78	110.366	GCM 3ª Classe	Cleiton Fernando Correia	Ativo	168	18391	GCM 1ª Classe	Israel da Silva	Ativo
79	18524	GCM 1ª Classe	Cosmo Francisco Gomes	Ativo	169	16054	GCM 1ª Classe	Israel Ferreira de Araujo	Ativo
80	110.281	GCM 3ª Classe	Cristiane da Costa Cruz	Ativo	170	34031	GCM 1ª Classe	Israel Lopes de Oliveira	Ativo
81	110.282	GCM 3ª Classe	Cristiane Freitas Ferreira	Ativo	171	18503	GCM 1ª Classe	Israel Messias da Silva	Ativo
82	18566	GCM 1ª Classe	Dalmiro Donizete de Souza	Ativo	172	18318	GCM 1ª Classe	Ivo Luciano Rocha Pardinho	LM por mais de 30 dias
83	18317	GCM 1ª Classe	Dalmo de Carvalho Ponciano	Ativo	173	18382	GCM 1ª Classe	Ivo Queiroz de Medeiros Junior	Ativo
84	110.283	GCM 3ª Classe	Damaris Silva de Araújo	Ativo	174	110.307	GCM 3ª Classe	Jaciene Salvador da Silva	Ativo
85	18513	GCM	Daniel Rogério Barbosa Pereira	LM por mais de 30 dias	175	110.573	GCM 3ª Classe	Jack Cinará Matos Marques	Ativo
86	110.284	GCM 3ª Classe	Denize Pasqualino	Ativo	176	110.308	GCM 3ª Classe	Jacqueline Lopes de Lima	Ativo
87	16063	GCM 1ª Classe	Donizete Lopes	Ativo	177	18458	GCM 1ª Classe	Jailson Moreira de Andrade	Ativo
88	18493	GCM 1ª Classe	Dorival Aparecido Alves de Lima	Ativo	178	26752	GCM 1ª Classe	Jailton Dias Almeida	Ativo
89	110.368	GCM 3ª Classe	Douglas da Silva	Ativo	179	18430	GCM 1ª Classe	Jair Maciel Fidelis	Ativo
90	18547	GCM 1ª Classe	Douglas Furtado César	Ativo	180	110.376	GCM 3ª Classe	Janpiere Custódio Evangelista	Ativo
91	110.285	GCM 3ª Classe	Dulcineia da Silva Guimarães	Ativo	181	15961	GCM 1ª Classe	Jayne Pena da Silva	LM por mais de 30 dias
92	18361	GCM 1ª Classe	Edgar Lopes Colhado	Ativo	182	18265	GCM 1ª Classe	Jefferson Rodilha	LM por mais de 30 dias
93	18483	GCM 1ª Classe	Edgard de Souza	Ativo	183	15989	GCM 1ª Classe	Jesimiel Cardoso de Melo	Ativo
94	110.286	GCM 3ª Classe	Edilaine Ferreira Amorim	Ativo	184	18321	GCM 1ª Classe	João Antônio de Carvalho	Ativo
95	18376	GCM 1ª Classe	Edilson José Rocha	Ativo	185	16216	GCM 1ª Classe	João Braym	Ativo
96	18459	GCM 1ª Classe	Edison de Moraes	Ativo	186	16363	GCM 1ª Classe	João França da Silva Filho	Ativo
97	18461	GCM 1ª Classe	Edivaldo Barboza de Alencar	Ativo	187	18418	GCM 1ª Classe	João Lopes Machado	LM por mais de 30 dias
98	18442	GCM 1ª Classe	Edmilson dos Santos	LM por mais de 30 dias	188	16018	GCM 1ª Classe	João Maria Monteiro Rozalio	LM por mais de 30 dias
99	16055	GCM 1ª Classe	Edmilson Gama Brasileiro	Ativo	189	18425	GCM 1ª Classe	João Pereira Dutra	Ativo
100	18456	GCM	Edmilson Vilela	LM por mais de 30 dias	190	18289	GCM 1ª Classe	João Sampaio Falcão Filho	LM por mais de 30 dias
101	110.287	GCM 3ª Classe	Edneuzá André de Oliveira	Ativo	191	16211	GCM 1ª Classe	João Soares	Ativo
102	18462	GCM 1ª Classe	Edson Adriano Ubaldo	LM por mais de 30 dias	192	16220	GCM 1ª Classe	Joel Limoni	Ativo
103	18594	GCM 1ª Classe	Edson Alves dos Santos	Ativo	193	34025	GCM 1ª Classe	Joisson Gonçalves Damasceno	Ativo
104	18498	GCM 1ª Classe	Edson Francisco da Silva	Ativo	194	15990	GCM	Jonas da Mata Costa	LM por mais de 30 dias
105	19218	GCM 1ª Classe	Edson Vieira Souza	Ativo	195	19281	GCM 1ª Classe	Jonas do Rozario	Ativo
106	18410	GCM 1ª Classe	Eduardo Nunes de Andrade	Ativo	196	18542	GCM 1ª Classe	Jonas Paulino de Oliveira	LM por mais de 30 dias
107	19255	GCM 1ª Classe	Eduardo Pereira da Silva	Ativo	197	18407	GCM 1ª Classe	Jorge Adriano Eleutério	Ativo
108	18340	GCM 1ª Classe	Eduardo Sérgio Procópio	Ativo	198	19271	GCM 1ª Classe	Jorge Bezerra de Lima	Ativo
109	110.288	GCM 3ª Classe	Elaine Ferreira Alquimim	Ativo	199	18575	GCM 1ª Classe	Jorge dos Santos Fernandes	Ativo
110	110.289	GCM 3ª Classe	Elaine Nunes Kamakura	Ativo	200	34106	GCM 1ª Classe	Jorge Fagundes de Oliveira	Ativo
111	15954	GCM 1ª Classe	Elcio Aparecido Freitas	LM por mais de 30 dias	201	18305	GCM 1ª Classe	Jorge Luiz Constante de Abreu	Ativo
112	110.290	GCM 3ª Classe	Eliane da Silva Teles	Ativo	202	19292	GCM 1ª Classe	José Antônio Jorge da Silva	LM por mais de 30 dias
113	33914	GCM 1ª Classe	Elias Gomes da Silva	Ativo	203	18350	GCM 1ª Classe	José Aparecido Moraes	Ativo
114	110.371	GCM 3ª Classe	Eliomar dos Santos Leite	Ativo	204	16067	GCM 1ª Classe	José Caçoeira da Silva	Ativo
115	19018	GCM 1ª Classe	Elson Vicente Ubaldo	LM por mais de 30 dias	205	18328	GCM 1ª Classe	José Carlos de Quadros	Ativo
116	16050	GCM 1ª Classe	Emílio Carlos Gomes de Oliveira	Ativo	206	18392	GCM 1ª Classe	José Carlos de Souza	Ativo
117	34056	GCM 1ª Classe	Eraldo Pedro do Nascimento	Ativo	207	110.377	GCM 3ª Classe	José Carlos Lopes da Silva	Ativo
118	110.291	GCM 3ª Classe	Érica Firmino Rossin	Ativo	208	16086	GCM 1ª Classe	José Carlos Pereira de Novaes	Ativo
119	110.292	GCM 3ª Classe	Érika Figueiredo	Ativo	209	18515	GCM 1ª Classe	José Carlos Ubaldo	Ativo
120	18302	GCM 1ª Classe	Erialdo dos Santos	Ativo	210	18560	GCM 1ª Classe	José Cláudio da Silva	Ativo
121	18378	GCM 1ª Classe	Eriivan da Silva Gomes	Ativo	211	16266	GCM 1ª Classe	José Lourenço dos Santos	Ativo
122	18507	GCM 1ª Classe	Ernesto Francisco de Paiva	Ativo	212	18277	GCM 1ª Classe	José Luis de Souza	Ativo
123	18306	GCM 1ª Classe	Esequiel Johnson de Souza	Ativo	213	16044	GCM 1ª Classe	José Luiz Nunes	Ativo
124	16022	GCM 1ª Classe	Etibere Enriquez	Ativo	214	18341	GCM 1ª Classe	José Mario Neto de Medeiros	Ativo
125	110.293	GCM 3ª Classe	Evanir de Oliveira Quevedo	Ativo	215	19291	GCM 1ª Classe	José Mateus de Jesus Sobrinho	Ativo
126	110.294	GCM 3ª Classe	Fabiana Rodrigues dos Santos	Ativo	216	18381	GCM 1ª Classe	José Maurício Alves Pessoa	Ativo
127	15956	GCM 1ª Classe	Fabio Luiz Alves	Ativo	217	16087	GCM 1ª Classe	José Mauricio Pereira	Ativo
128	110.448	GCM 3ª Classe	Fábio Sampaio	Ativo	218	16017	GCM 1ª Classe	José Nascimento dos Reis	Ativo
129	110.295	GCM 3ª Classe	Fernanda da Silva Assis	Ativo	219	16068	GCM 1ª Classe	José Navair Ramos	Ativo
130	110.296	GCM 3ª Classe	Fernanda Fidelis de Figueiredo	Ativo	220	18577	GCM 1ª Classe	José Nelson Vieira da Silva	Ativo
131	110.372	GCM 3ª Classe	Fernando Gomes Rosa	Ativo	221	18387	GCM 1ª Classe	José Nivaldo Pio	Ativo
132	110.298	GCM 3ª Classe	Flavia Aparecida dos Santos	Ativo	222	16069	GCM 1ª Classe	José Nunes dos Santos	Ativo
133	110.299	GCM 3ª Classe	Flavia do Espírito Santo	Ativo	223	18274	GCM 1ª Classe	José Raimundo Dias de Azevedo	Ativo
134	16089	GCM 1ª Classe	Florivaldo Rocha da Silva	Ativo	224	16217	GCM 1ª Classe	José Ramallo Brito	Ativo
135	110.373	GCM 3ª Classe	Francisco Adilson Nogueira Cruz	Ativo	225	18423	GCM 1ª Classe	José Rinaldo de Oliveira	Ativo
136	33825	GCM 1ª Classe	Francisco J. C. Tavelli Christovam	Ativo	226	34125	GCM 1ª Classe	José Roberto de Sousa	Ativo
137	18329	GCM 1ª Classe	Francisco Silva	Ativo	227	33959	GCM 1ª Classe	José Vieira Soares	Ativo
138	110.374	GCM 3ª Classe	Francisco Silva dos Santos	Ativo	228	34138	GCM 1ª Classe	José Vivaldo de Oliveira	Ativo
139	18519	GCM 1ª Classe	Geraldo Domingos de Lira	Ativo	229	110.379	GCM 3ª Classe	José Wellington dos Anjos	Ativo
140	18525	GCM 1ª Classe	Geraldo Lira Irineu	Ativo	230	110.176	GCM 3ª Classe	Josiane de Souza Nascimento	Ativo
141	16147	GCM 1ª Classe	Geraldo Majela de Lima	Ativo	231	18567	GCM 1ª Classe	Josimario Tavares de Lira	Ativo
142	110.375	GCM 3ª Classe	Gerson de Sousa Domingos	Ativo	232	18304	GCM 1ª Classe	Jozivaldo Antônio de Oliveira	Ativo
143	26213	GCM 1ª Classe	Gerson Urbano da Silva	LM por mais de 30 dias	233	18528	GCM 1ª Classe	Julio Cesar Rodrigues Vaz	Ativo
144	110.300	GCM 3ª Classe	Giane Aparecida Xavier	Ativo	234	19278	GCM 1ª Classe	Juscélino Rodrigues	Ativo
145	18371	GCM 1ª Classe	Gilberto Faria Salles	Ativo	235	110.436	GCM 3ª Classe	Karine Ferreira	Ativo
146	110.185	GCM 3ª Classe	Gilmara Paz da Silva	Ativo	236	110.309	GCM 3ª Classe	Katia de Souza Gil da Silva	Ativo
147	15959	GCM 1ª Classe	Gilson Gonzales Perez	Ativo	237	110.310	GCM 3ª Classe	Kellen Trindade de Souza	Ativo
148	18327	GCM 1ª Classe	Gilvan Próspero de Souza	Ativo	238	110.311	GCM 3ª Classe	Kely Cristina Apolinario de Almeida	Ativo
149	110.879	GCM 3ª Classe	Gilvaneide Amélia de Oliveira	Ativo	239	110.312	GCM 3ª Classe	Kely Cristina dos Santos Silva	Ativo
150	110.449	GCM 3ª Classe	Gisele Miranda de Lima	Ativo	240	18400	GCM 1ª Classe	Kleber Marcelo Whitaker	Ativo
151	110.301	GCM 3ª Classe	Gislene Barros Silva	Ativo					

241	15992	GCM 1ª Classe	Laercio Martinelli	Ativo	332	16000	GCM 1ª Classe	Rogério Cinoti Campos	Ativo
242	110.313	GCM 3ª Classe	Layse Matos Monteiro	Ativo	333	110.423	GCM 3ª Classe	Rogério de Sousa Rocha	Ativo
243	16016	GCM 1ª Classe	Leandro Ricardo Marland	Ativo	334	18649	GCM 1ª Classe	Rogério Gonçalves Ferreira	Ativo
244	110.422	GCM 3ª Classe	Liliane Cristlina Franco	Ativo	335	18558	GCM 1ª Classe	Rogério Sales Ferreira	Ativo
245	110.315	GCM 3ª Classe	Liliane Susana Nogueira Quinones Lopez Ativo		336	18380	GCM 1ª Classe	Romualdo Serafim da Silva Filho	Ativo
246	110.314	GCM 3ª Classe	Lillian Santos LM por mais de 30 dias		337	16218	GCM	Ronaldo Ramos Zeviani LM por mais de 30 dias	
247	110.380	GCM 3ª Classe	Lindomar da Costa Gonzaga	Ativo	338	110.322	GCM 3ª Classe	Rosana Alves da Silva Fagundes	Ativo
248	110.316	GCM 3ª Classe	Luciane Cristine Pereira Leite	Ativo	339	110.323	GCM 3ª Classe	Rosana Pinto das Chagas	Ativo
249	110.317	GCM 3ª Classe	Luciane Regina de Lacerda	Ativo	340	19014	GCM 1ª Classe	Rosival de Almeida Silva	Ativo
250	18368	GCM	Luciano Fasanaro LM por mais de 30 dias		341	18394	GCM 1ª Classe	Rubens Maurilio dos Santos	Ativo
251	18468	GCM 1ª Classe	Luiz Antônio Freitas de Andrade	Ativo	342	16008	GCM 1ª Classe	Rubinaldo Justino da Silva	Ativo
252	16208	GCM 1ª Classe	Luiz Braga de Brito LM por mais de 30 dias		343	18531	GCM 1ª Classe	Samuel de Souza Alvarenga	Ativo
253	18325	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos da Silva	Ativo	344	18319	GCM 1ª Classe	Samuel Soares da Silva	Ativo
254	16005	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos dos Santos	Ativo	345	110.324	GCM 3ª Classe	Sany Alessandra Dezen Majela Lima	Ativo
255	18297	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos Ferreira de Oliveira	Ativo	346	16001	GCM	Sebastião Aquilino de Araújo Neto	LM por mais
256	18401	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos Guedes	Ativo	de 30 dias				
257	18548	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos Riggo	Ativo	347	18559	GCM 1ª Classe	Senilson Aparecido Madela	Ativo
258	15993	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos Rodrigues de Souza	Ativo	348	110.398	GCM 3ª Classe	Sérgio Cícero de Oliveira	Ativo
259	34130	GCM 1ª Classe	Luiz Carlos Simão	Ativo	349	16002	GCM 1ª Classe	Sérgio Torquez LM por mais de 30 dias	
260	34131	GCM 1ª Classe	Luiz Cesar da Silva	Ativo	350	18334	GCM 1ª Classe	Severino Henrique de Oliveira	Ativo
261	18489	GCM 1ª Classe	Luiz Fernando Miranda Lopes	Ativo	351	110.325	GCM 3ª Classe	Shirley Cristina de Freitas Souza	Ativo
262	18362	GCM 1ª Classe	Marcelo Leite da Silva	Ativo	352	19286	GCM 1ª Classe	Sidney Cabral	Ativo
263	18544	GCM 1ª Classe	Marcelo Oliveira Barbosa	Ativo	353	16219	GCM 1ª Classe	Silas Prestes	Ativo
264	110.381	GCM 3ª Classe	Marcio Henrique da Silva Novaes	Ativo	354	15933	GCM 1ª Classe	Silvio Francisco dos Santos Pereira	Ativo
265	15994	GCM 1ª Classe	Marcio Luiz dos Santos	Ativo	355	18271	GCM 1ª Classe	Silvio Roberto de Oliveira	Ativo
266	110.383	GCM 3ª Classe	Marco Antonio de Souza Brigatti	Ativo	356	16030	GCM 1ª Classe	Silvio Santos Souza	Ativo
267	18440	GCM 1ª Classe	Marco Damião Sampaio	Ativo	357	110.326	GCM 3ª Classe	Simone Nunes da Silva	Ativo
268	110.384	GCM 3ª Classe	Marcos Antonio Dantas Bezerra	Ativo	358	110.327	GCM 3ª Classe	Tatiana Ferreira	Ativo
269	18476	GCM 1ª Classe	Marcos Antônio de Souza	Ativo	359	110.328	GCM 3ª Classe	Tatiane Alves Soares de Souza	Ativo
270	26210	GCM 1ª Classe	Marcos Antônio Medina	Ativo	360	18520	GCM 1ª Classe	Tiago Clézio Ribeiro	Ativo
271	18445	GCM 1ª Classe	Marcos Antônio Oliveira da Silva	Ativo	361	16006	GCM 1ª Classe	Tomaz Nunes de Freitas	Ativo
272	19020	GCM 1ª Classe	Marcos Antônio Rodrigues	Ativo	362	18447	GCM 1ª Classe	Uilson Roberto Balliaro	Ativo
273	16209	GCM 1ª Classe	Marcos Augusto Ferreira	Ativo	363	28678	GCM 1ª Classe	Vagner de Souza Salomão	Ativo
274	16213	GCM 1ª Classe	Marcos Aurelio Comerce	Ativo	364	18403	GCM 1ª Classe	Vagner Dias Salles	Ativo
275	18427	GCM 1ª Classe	Marcos Batista dos Santos	Ativo	365	18310	GCM 1ª Classe	Valdeci Alexandre de Oliveira	Ativo
276	18477	GCM 1ª Classe	Marcos de Souza Passos	Ativo	366	26206	GCM	Valdeci Durval Pedrosa LM por mais de 30 dias	
277	19342	GCM 1ª Classe	Marcus Roberto Ferreira	Ativo	367	28676	GCM 1ª Classe	Valdecir Branco Ribeiro	Ativo
278	16010	GCM 1ª Classe	Mario Elidio do Vale	Ativo	368	26193	GCM 1ª Classe	Valdemir Alves da Silva	Ativo
279	18414	GCM 1ª Classe	Mateus Caetano Chaves	Ativo	369	18596	GCM 1ª Classe	Valdir Bruno da Silva	Ativo
280	18464	GCM 1ª Classe	Maurício Gouvea	Ativo	370	28690	GCM 1ª Classe	Valdomiro Rodrigues da Silva	Ativo
281	110.386	GCM 3ª Classe	Messias Nascimento de Souza	Ativo	371	16027	GCM 1ª Classe	Valter Cesar Máximo	Ativo
282	110.387	GCM 3ª Classe	Messias Santos da Silva	Ativo	372	16009	GCM 1ª Classe	Valter Emidio de Moraes	Ativo
283	18420	GCM 1ª Classe	Miguel Arcanjo Maidana	Ativo	373	18509	GCM 1ª Classe	Vanderlei Gomes de Sá	Ativo
284	18348	GCM 1ª Classe	Milton Alves de Oliveira	Ativo	374	110.329	GCM 3ª Classe	Vanessa Pereira Ribas	Ativo
285	18495	GCM 1ª Classe	Milton Santana da Silva	Ativo	375	18504	GCM 1ª Classe	Vasni Felipe da Cruz	Ativo
286	18268	GCM 1ª Classe	Milton Vanderlei de Araújo	Ativo	376	16013	GCM 1ª Classe	Vaumir Aparecido Gonçalves	Ativo
287	18894	GCM 1ª Classe	Nelson Gregório Neves	Ativo	377	18602	GCM 1ª Classe	Venilton Araújo Alencar	Ativo
288	15996	GCM 1ª Classe	Nelson João Tirolli	Ativo	378	110.178	GCM 3ª Classe	Viviane de Oliveira	Ativo
289	16024	GCM 1ª Classe	Nelson Rodrigues Moreno Junior	Ativo	379	18435	GCM 1ª Classe	Wagner da Silva	Ativo
290	110.388	GCM 3ª Classe	Ney Alves dos Santos	Ativo	380	18377	GCM 1ª Classe	Waldemiro Edgar Tomko	Ativo
291	110.318	GCM 3ª Classe	Nílcia dos Santos Moreira	Ativo	381	18599	GCM 1ª Classe	Waldomiro Hipólito dos Santos	Ativo
292	18276	GCM 1ª Classe	Nilson Camilo de Oliveira	Ativo	382	18439	GCM 1ª Classe	Walter Flávio Mariano LM por mais de 30 dias	
293	18404	GCM 1ª Classe	Nilson Pereira de Castro	Ativo	383	18322	GCM 1ª Classe	Wanderley Alves dos Santos	Ativo
294	18443	GCM 1ª Classe	Nilton Antônio Ruffo	Ativo	384	18421	GCM 1ª Classe	Wellington de Oliveira Jardim	Ativo
295	110.319	GCM 3ª Classe	Noemia Tenória da Silva Castro	Ativo	385	18353	GCM 1ª Classe	Wellington Rodrigues da Rocha	Ativo
296	18298	GCM 1ª Classe	Norberto de Jesus Lorena Simões	Ativo	386	110.400	GCM 3ª Classe	Willian Gamaliel da Silva	Ativo
297	18561	GCM 1ª Classe	Odair Balbino da Silva	Ativo	387	18301	GCM 1ª Classe	Wilson Gama Brasileiro	Ativo
298	18395	GCM 1ª Classe	Odair Bertelli	Ativo	388	18446	GCM 1ª Classe	Wilson Orsi Giachetti	Ativo
299	16046	GCM 1ª Classe	Onadir Marçal Paixão	Ativo	389	18486	GCM 1ª Classe	Wilson Rodrigues Pereira LM por mais de 30 dias	
300	110.320	GCM 3ª Classe	Osielia Rocha de Oliveira	Ativo					
301	18606	GCM 1ª Classe	Osmar Joaquim de Oliveira	Ativo					
302	15997	GCM 1ª Classe	Osvaldo Roberto Teodoro	Ativo					
303	18432	GCM 1ª Classe	Ozias de Lima Feitoza	Ativo					
304	18314	GCM 1ª Classe	Pascoal Luis da Silva	Ativo					
305	110.321	GCM 3ª Classe	Patricia da Silva Mendes	Ativo					
306	16070	GCM 1ª Classe	Paulo Antônio de Oliveira Soares	Ativo					
307	18326	GCM 1ª Classe	Paulo Augusto Nazareth	Ativo					
308	110.389	GCM 3ª Classe	Paulo Celso de Araújo	Ativo					
309	18287	GCM 1ª Classe	Paulo Ferreira	Ativo					
310	26207	GCM 1ª Classe	Paulo Henrique de Souza	Ativo					
311	18621	GCM 1ª Classe	Paulo Jair Siqueira Leite	Ativo					
312	18474	GCM 1ª Classe	Paulo Mauricio Felix Brizi	Ativo					
313	16062	GCM 1ª Classe	Paulo Pereira dos Santos	Ativo					
314	33934	GCM 1ª Classe	Paulo Roberto Fiuzza	Ativo					
315	15998	GCM 1ª Classe	Paulo Rodrigues de Souza	Ativo					
316	18467	GCM	Pedro Araújo Filho	Ativo					
317	18313	GCM 1ª Classe	Pedro Ferreira Lima	Ativo					
318	110.390	GCM 3ª Classe	Pedro Luis Santos Barbosa	Ativo					
319	110.391	GCM 3ª Classe	Rafael Correa Pagy	Ativo					
320	110.392	GCM 3ª Classe	Rafael Modesto da Silva	Ativo					
321	18496	GCM 1ª Classe	Raimundo Pereira Neto	Ativo					
322	33941	GCM 1ª Classe	Ralf Fernandes	Ativo					
323	18405	GCM 1ª Classe	Ramiro Costa Silva Neto	Ativo					
324	110.395	GCM 3ª Classe	Renato Leite Debia	Ativo					
325	18342	GCM 1ª Classe	Ricardo Rodrigues da Silva	Ativo					
326	33982	GCM 1ª Classe	Ricardo Toledo da Silva	Ativo					
327	18272	GCM 1ª Classe	Rildo Hernandez Freire	Ativo					
328	18372	GCM 1ª Classe	Roberto Alves	Ativo					
329	18490	GCM 1ª Classe	Roberto Carlos da Silva	Ativo					
330	110.765	GCM 3ª Classe	Roberto Vicentino Jeronymo	Ativo					
331	110.397	GCM 3ª Classe	Rodrigo de Brito Oliveira	Ativo					

SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

DEPARTAMENTO DO USO DO SOLO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 1.025/71, artigos 285 § 1º, 334 § 3º e 345 §2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimidados** no prazo de (08) oito dias a contar da data de publicação a atenderem o comuniquem-se, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94669	07/12/06	LENILSON LOPES ROSINEI ROCHA
95053	06/12/06	JOAO CLEMENTE DUARTE
94979	04/12/06	IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS
93901	04/09/06	COBER EMP. E PART. SOC. SIPLES LTDA
93240	21/08/06	SEBASTIAO CHAGAS DA SILVA
94214	09/11/06	OSVALDO MACIEL
94215	09/11/06	JAIR F. MATOS
91936	06/07/06	JOSE R. MACHADO
94521	12/12/06	WALDINO HERCULINO ALVES
94492	24/11/06	COOPERATIVA HAB. NOSSO TETO
94518	12/12/06	COOPERATIVA HAB. DO ESTADO DE SP

EDITAL DE INTIMAÇÃO – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados, **Intimados** no prazo de (48) quarenta e oito horas a contar da data de publicação a comparecer nesta PMO, conforme discriminação a seguir;

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
93592	06/12/06	ANTONIO IG. GASPAR

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1732/83, artigos 1º, 4º, 11º, 12º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00, artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94375	05/12/06	CARLOS CESAR R. J. ERMAN
94371	29/11/06	PARMA PART. CONST. E COM. S.A
94367	29/11/06	ANTONIO DOS S. GONÇALVES
94366	29/11/06	ATAIDE PEREIRALUZ / MARIA DE OLIVEIRALUZ
94753	04/12/06	DIONISIO A. MATEOS
94374	05/12/06	RENATO BANFFALDI
94370	29/11/06	ANTONIO SACO
94756	07/12/06	AMBROSIO ALEOTTI
94980	04/12/06	MITRA ARQUIDIOCESANA DE SAO PAULO
94981	04/12/06	SONIA MARIA MACHADO
94217	17/11/06	ANTONIO F. G. GASPAR
94219	17/11/06	ANTRANIK KAMALAKIAN E OUTROS
94220	17/11/06	ANTRANIK KAMALAKIAN E OUTROS
94216	16/11/06	ARGELDA M. C. GUIMARAES
94218	17/11/06	FRANCISCO MOYA
94512	23/11/06	LUIZ ROBERTO BARRO

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 1025/71, artigos 345º § 2º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94373	05/12/06	ELIAS COSTA EVANGELISTA
89889	26/12/05	ELIAS PEREIRA BARROS
94341	23/11/06	RAQUEL ZARMEM BARBANAN
94510	22/11/06	RAIMUNDO FERREIRA PINTO
94517	07/12/06	CODIO JOSE DA S. SALGADO(IGREJA PAZ E VIDA)
94510	22/11/06	RAIMUNDO FERREIRA PINTO
94463	25/10/06	AURENI SOUZA LIMA SANTOS

EDITAL DE MULTA – De acordo com a lei 2005/87, artigo 5º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **multados**, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94500	30/11/06	JOSE GERALDO GUIMARAES
94499	30/11/06	SELINA DONIZETE BORGES GOMES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 11º e 12º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	INTERESSADO
94755	07/12/06	VANDERLEI CURY
95013	29/11/06	MAURO APARECIDO RODRIGUES CLAUZ
95014	29/11/06	ALVINO ALVES LEITE
95016	29/11/06	LUIZ SYNESIO LOPES DE OLIVEIRA
95017	29/11/06	FRANCISCO S. MURAMATSU
94668	30/11/06	ESP. JOSE JORGINI
93588	04/12/06	JOAO ANDRADE TOSTA
93586	04/12/06	VIRGILIO DUARTE CABAL
94977	01/12/06	MAGDA TEREZA MAIA
92634	11/09/06	PAULO RYO NAKAGAWA
94516	07/12/06	SEGISMUNDO R. J. CELANI
94754	05/12/06	MACEDO NIWA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – De acordo com a lei 1732/83, artigos 4º e 13º com nova redação dada pela lei 3569/00 em seu artigo 1º, ficam os proprietários dos imóveis abaixo relacionados **NOTIFICADOS** a atenderem os respectivos autos, no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação, conforme segue:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
95012	29/11/06	LAURA CONCILIO
95011	29/11/06	MAURO APARECIDO RODRIGUES CLAUZ
95015	29/11/06	ALVINO ALVES LEITE
93587	04/12/06	JOAO ANDRADE TOSTA
94978	01/12/06	MAGDA TEREZA MAIA

EDITAL DE MULTA E EMBARGO – Ao proprietário que está executando obras em desacordo com a lei 1.025, de 05/07/71, em seus artigos, conforme discriminação a seguir:

N.º AUTO	DATA	PROPRIETÁRIO
94369	30/11/06	ROBERTO RHORMENS ALVES NATEL E OUTROS
94463	25/10/06	AURENI SOUZA LIMA SANTOS
64121	11/03/02	NICOLA VIRGILIO FILHO

Osasco, 12 de Dezembro de 2006.

ATOS DO DIRETOR

COMUNIQUE-SE

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
23706/2006	28964/2006	40739/2001
36065/2006	23817/2003	27384/2002
32697/2006	33723/2006	34150/2006
35417/2006	48414/2002	21018/2005
04655/2003	01285/2003	26527/2006
28828/2001	07334/2002	18510/2004
01197/2003	11202/02	24163/06
29844/06	32269/06	32270/06
35433/06	31917/06	27434/06
31619/06	33855/06	33778/06
4844/02	26243/03	33980/06
33740/06	35343/06	35361/06
34659/06	35349/06	20105/06
14916/00	17939/00	35563/06
34998/06	35360/06	24664/06
5496/05	19008/05	18570/04
31638/06	35653/06	5400/04
34074/06	35249/06	30603/06
23844/06	33830/06	18222/04
18510/04	23687/06	33337/06
33891/06	35540/06	28440/06
20198/03	35226/06	35027/06
18851/04	26714/06	43451/02
14999/04	11763/05	32463/06
20731/06	34009/06	35381/06
33895/06	35514/06	26345/06
34071/06	35953/06	35836/06
34133/06	33833/06	32442/06
16853/06	30115/06	34444/06
33544/06	35224/06	33543/06
25982/06	26923/06	11342/06
31639/06	31639/06	32269/06
33972/06	35654/06	35023/06
47097/02	35703/06	36189/06
24062/03	35414/06	35026/06
36186/06	21554/06	36171/06
32270/06	26443/06	25800/06
17985/06	29734/06	29734/06
31238/06	32590/06	36134/06
17139/04	26415/06	36696/06
11331/05	23612/06	26417/06
36033/06	28073/06	25443/01
34467/06	14885/04	18577/06
33277/06	32550/06	19344/06
702/04	34336/06	20230/03
24956/06	34598/06	32797/06
9914/05	30753/06	34924/06
35512/06	35206/06	20831/06
10166/05	27953/06	34657/06
35367/06	35146/06	34998/06
34565/06	18595/04	33257/06
15856/04	18508/05	21197/05
8061/06	8062/06	19059/04
20831/06	10166/05	27953/06
34657/06	35367/06	35146/06
34998/06	34565/06	18595/04
33257/06	15856/04	18508/05
21197/05	8061/06	8062/06
19059/04	31515/06	34072/06
25961/06	26418/06	2521/04
32845/06	26417/06	17349/04
34753/06	32130/06	34625/06
27777/06	10517/04	13956/04
25015/03		

DEFERIDO PEDIDO DE PRAZO

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
20175/2006	03824/2005	29141/2006
29139/2006	27615/06	

DEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSO.	N.º DA MULTA.
14825/2006	93156
20556/2006	92697

05193/2006	92329
14808/2006	93152
25849/2006	93056
23868/2006	93012
32725/2006	93872
14316/2006	92870

INDEFERIDO PEDIDO DE CANCELAMENTO DE MULTA

N.º DE PROCESSOS.	N.º DA MULTA.
05215/2006	89487
34865/2006	94660

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS INDEFERIDOS

N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.	N.º DE PROCESSOS.
21262/2006	26344/2006	

CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO

Cancelar a Intimação n.º 93.240 do Processo n.º 32.860/2002.

Osasco, 13 de Dezembro de 2006.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

Portaria Interna n.º 01/06

Carlos Marx Alves, Secretário de Meio Ambiente, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento para a implantação do Projeto Estadual HORTALIMENTO no município,

RESOLVE:

Nomear os servidores **Roberto Maia Ferraz Demunno**, Diretor, matrícula 102.271 e **Sérgio Coser**, Engenheiro Agrônomo, matrícula 37.024, como GESTOR e RESPONSÁVEL TÉCNICO da horta comunitária modelo, para fins de firmar convênio com o Governo do Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, tendo por objeto a execução do Projeto Estadual HORTALIMENTO.

Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Osasco, 14 de dezembro de 2006
Secretário de Meio Ambiente

SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

Atos do Secretário

Assunto: Transferência de veículo no Alvará de Estacionamento (TÁXIS). Considerando os fatos processados, e, nos termos da nova redação do artigo 28 do Decreto N.º 3.715/76, trazida pelo Decreto N.º 3.878/77, torna público o deferimento dos Processos arrolados abaixo:

PROCESSO Nº	INTERESSADO	PONTONº
030121/2006	Adolfo Rodrigues	01
032316/2006	Graciliano Ribeiro	01
032507/2006	Antonio Ferreira da Costa	22
032930/2006	Paschoal Viudes Sanches	13
033024/2006	Vnderlei Vieira	15
033106/2006	Sandra Fenzi Fontolan	06
033313/2006	Cláudio Jose de Andrade	01
033636/2006	Aparecida Lucy Meriche	01
034567/2006	Adivair Valentin dos Santos	14
034700/2006	Lazaro Luiz de Oliveira	02

Osasco, 06 de Dezembro de 2006
João Góis Neto
Secretário

FUNDAÇÃO INSTITUTO TECNOLÓGICO DE OSASCO

PORTARIA Nº. 41/2006

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, **DESIGNAR** Ailton Luiz Esperandio, Benedita Aparecida Bueno, Marcize Garcia, e Lucináea Borges de Souza Moimas, todos da FITO, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão de Estudos e Proposta de Reforma Administrativa Global da FITO.

Publique-se.
Registre-se.

Presidência da Fundação Instituto tecnológico de Osasco – FITO, aos doze dias do mês de dezembro de 2006.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
PRESIDENTE DA FITO

PORTARIA Nº. 42/2006

BENEDITO DOMINGOS MARIANO, Presidente da Fundação Instituto Tecnológico de Osasco – FITO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve, **DESIGNAR** Olga Callil Figueiredo, Vera Antonia Dante, Edna Maria Gomes da Silva Bueno, Olímpio Murilo Capelli e Rentao Alves de Oliveira todos da FITO, para sob a Presidência da primeira, comporem a Comissão de Estudos e Proposta de Reforma Pedagógica Global da FITO.

Publique-se.
Registre-se.

Presidência da Fundação Instituto tecnológico de Osasco – FITO, aos doze dias do mês de dezembro de 2006.

BENEDITO DOMINGOS MARIANO
PRESIDENTE DA FITO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE OSASCO

Para dar atendimento ao Egrégio TCESP, respeitando o princípio da publicidade dos Atos Administrativos, encaminhamos Resumo das Portarias de Aposentadoria, conforme segue:

Retificações:
Portaria nº 098/09/2006 de 25.09.06 onde se lê "(...) RG nº 13.390.522 (...) leia-se RG nº 36.596.733-65;

Retificações:
Portaria nº 094/09-06 – Odete Yaeko Assanoma Kondo No item I onde se lê : ".....Aposentar por Idade....." , leia-se: " Aposentar por Idade e Tempo de Contribuição" e não como foi publicado.

Retificar:
Portaria nº 166/10/06 – de 25.10.06 – Sérgio Paulo Rosler No item I onde se lê: "... Aposentar Paulo Sérgio Rosler..." leia-se "...Sérgio Paulo Rosler ..." e não como foi publicado.

Retificar:
Portaria nº 168/10/06 – de 25.10.06 – Aparecido de Oliveira No item I onde se lê: "... Aposentar por Invalidez com proventos proporcionais..." leia-se " com Proventos Integrais..." e não como foi publicado.

Portaria nº 171- 25.10.06 Aposentar por Invalidez JOSÉ RODRIGUES DA SILVA, portador do RG nº 470645, conforme PA 303/06, a partir de 13.09.06.

Portaria nº 172 - 25.10.06 Aposentar por Invalidez PAULO MILTON DE OLIVEIRA, portador do RG nº 13.697.439, conforme PA 304/06, a partir de 09.08.06.

Portaria nº 193 - 10.11.06 Conceder Aposentadoria Voluntária IRACEMA DA SILVA ALVARENGA, portador do RG nº 8.496.674-9, conforme PA nº 397/2006, a partir de 14.11.2006.

Portaria nº 195 - 13.11.06 Conceder Pensão por Morte à MARIA APPARECIDA BRITO, em virtude do falecimento de ARANDYR DA SILVA BRITO, a partir de 12.10.06.

Portaria nº 196 - 13.11.06

Conceder Pensão por Morte à MARIA DAS GRAÇAS COSTA NASCIMENTO, em virtude do falecimento de JOAO BATISTA COSTA NASCIMENTO, a partir de 08.10.06.

Portaria nº 197 - 13.11.06
Aposentar por Invalidez SEBASTIAO AQUILINO DE ARAUJO NETO, portador do RG nº 24.662.535-1, conforme PA 344/06, a partir de 24.08.06.

Portaria nº 198 - 13.11.06
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade MARIA DE LURDES, portador do RG nº

8.162.337-9, conforme PA nº 250/2006, a partir de 20.11.06.

Portaria nº 199 - 23.11.06
Conceder Aposentadoria Voluntária por Idade VANDA ROSA MARQUES, portador do RG nº 8.730.581, conforme PA nº 412/2006, a partir de 30.11.06.

Portaria nº 200 - 23.11.06
Conceder Aposentadoria Voluntária por idade JOAQUIM DIAS DE SOUZA, portador do RG nº 7.106.381, conforme PA nº 272/2006, a partir de 30.11.06.

Portaria nº 201 - 30.11.06

Conceder Pensão por Morte dívida entre ELAINE DILOURDES DE SOUZA e ERIKAAPARCIDA FIRMIANO em virtude do falecimento de JOSE AVAIR FIRMIANO, conforme PA nº 470/2006 e 475/2006, a partir de 26.11.06.

Portaria nº 202 - 30.11.06
Conceder Pensão por Morte e Inscrição de Dependente na categoria "Esposo" à NELSON DE CAMPOS, em virtude do falecimento de IGNEP PISSOLATTI DE CAMPOS, conforme PA nº 467/2006, a partir de 30.11.06.

Portaria nº 203 - 07.12.06
Conceder Pensão por Morte e Inscrição de Dependente na categoria "Esposo" à IDER PEREIRA, em virtude do falecimento de MARIA DE FATIMA FERNANDES PEREIRA, conforme PA nº 443/2006, a partir de 07.12.06.

Portaria nº 205 - 30.11.06
Aposentar por Invalidez PORFIRIO VENÂNCIO DOS SANTOS, portador do RG nº 20.857.094, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Serviço, conforme PA 451/2006, a partir de 08.11.2006.

PODER LEGISLATIVO

Câmara Municipal

Exonerar o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
505 de 05/12/06	Fabiana Augustatis Oshiro	Assistente Parlamentar	01/12/06
506 de 05/12/06	Marcos Kendi Oshiro	Assistente Parlamentar	15/12/06
507 de 05/12/06	Antonio Carlos Alves dos Santos	Assistente Parlamentar	01/12/06
519 de 05/12/06	Agnaldo Gomes Pereira	Assistente Parlamentar	01/12/06
525 de 06/12/06	Andreza Cláudia de Barros	Assistente Parlamentar	04/12/06

Nomear o(s) funcionário(s)

Portaria	Nome	Cargo	A partir
502 de 04/12/06	Hugo Crepaldi Neto	Diretor Jurídico	27/11/06
508 de 05/12/06	Alexandre Lima Borges Campos	Assistente Parlamentar	04/12/06
520 de 05/12/06	Damaris de Carvalho Rama	Assistente Parlamentar	04/12/06

PORTARIA N.º 504 de 04/12/06

RESOLVE:

I - PRORROGAR por mais 182 (cento e oitenta e dois) dias, a licença para tratamento de saúde concedida ao(a) servidor(a) ISABEL TERUE KOHMOTO ROSA, no período de 05/11/2006 até o dia 05/05/2007, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 4847/06.

PORTARIA N.º 530 de 08/12/06

RESOLVE:

I - CONCEDER licença para tratamento de saúde ao(a) servidor(a) MILENA NASCIMENTO COSTA ARAUJO, no período de 23/11/06 a 07/12/06, conforme despacho da Presidência que se encontra exarado no Processo Interno nº 5005/06.

ATO DA MESA Nº 14/2006

A MESA DA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE OSASCO, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, RESOLVE:

Artigo 1º. Fica designado o Servidor ISAIAS DE SOUZA LOPES, para participar do Curso "CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS E APERFEIÇOAMENTO GERENCIAL PARA O NOVO PERFIL DO SERVIDOR PÚBLICO: ÊNFASE EM LIDERANÇA E MOTIVAÇÃO", a realizar-se no período de 13 à 16 de dezembro de 2006, em Recife/PE.

Artigo 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Osasco, 7 de dezembro de 2006.

JOSÉ BARBOSA COELHO

Presidente

MARCOS LOPES MARTINS

1º Vice-Presidente

MISSIONÁRIA DIONIZIA J. G. LUVIZOTTO

2º Vice-Presidente

FÁBIO Y. YAMATO

1º Secretário

GILMAR ROMANO

2º Secretário

NELSON MATIAS DA SILVA

3º Secretário

ALUÍSIO DA SILVA PINHEIRO

4º Secretário

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Osasco e publicada por edital afixado no lugar de costume, dentro do prazo legal. Secretaria da Câmara Municipal de Osasco, 7 de dezembro de 2006, Ano XLV da Emancipação.

UGO ALBERTO DE LIMA

Diretor-Secretário



PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Registro Civil das Pessoas - 2º Subdistrito do Município de Osasco - SP

BEL. GELSEN ANDRADE ADDARIO - Oficial

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525, nº I, III e IV do Código Civil Brasileiro :

Faço saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos pelo art. 1525 do Código Civil Brasileiro.

Noivo: CÉSAR ROBERTO PEREIRA SANTANA Profissão.: eletromecânico Estado Civil.: divorciado Naturalidade.: Garanhuns, UF: PE Data-Nascimento: 04/05/1956 Endereço: na rua Arujá nº 50 casa 01 Parque Bandeirantes - Osasco SP Filiação - Pai: JULIO DE SANTANA NETO Mãe: IRACILDA PEREIRA SANTANA Noiva: MARIA REGINA RAMOS EVANGELISTA Profissão.: auxiliar de nutrição Estado Civil.: viúva Naturalidade.: Recife, UF: PE Data-Nascimento: 29/10/1960 Endereço: na rua Arujá nº 50 casa 01 Parque Bandeirantes - Osasco SP Filiação - Pai: JOSÉ RAMOS DA SOLEDADE Mãe: MARIA DE LOURDES DA SOLEDADE OSASCO, 05/12/2006-

Noivo: IVO FERREIRA DOS SANTOS Profissão.: lavrador Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Avelino Lopes, UF: PI Data-Nascimento: 10/09/1976 Endereço: na rua Professor Lourenço Filho nº 252 Jardim Helena Maria Osasco SP Filiação - Pai: RAIMUNDO FERREIRA DOS SANTOS Mãe: ISABEL MENDES DOS SANTOS Noiva: MARIZETE DE SOUSA FERNANDES Profissão.: do lar Estado Civil.: viúva Naturalidade.: Curimatá, UF: PI Data-Nascimento: 05/05/1978 Endereço: na rua Professor Lourenço Filho nº 252 Jardim Helena Maria Osasco SP Filiação - Pai: ANTONIO DE SOUSA NERES Mãe: JOANA DE SOUSA NERES OSASCO, 07/12/2006-

Noivo: ALEX DA SILVA SOUZA Profissão.: auxiliar de depósito Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF: SP Data-Nascimento: 04/04/1984 Endereço: na rua Piacatú nº 904 Munhoz Junior - Osasco SP Filiação - Pai: ROMUALDO JOSÉ DE SOUZA Mãe: MARIA DA PENHA DA SILVA SOUZA

Noiva: DILMA ABREU BRITO Profissão.: auxiliar de produção Estado Civil.: solteira Naturalidade.: São Paulo Capital, UF: SP Data-Nascimento: 18/01/1982 Endereço: na rua Maria José Freire nº 21 B Jardim Baronesa - Osasco SP Filiação - Pai: GENIVAL ALVES BRITO Mãe: MARIA ANETE ABREU BRITO OSASCO, 12/12/2006-----

--Noivo: ADAUTO APARECIDO FADINE Profissão.: balconista Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: Jacarezinho, UF: PR Data-Nascimento: 14/07/1971 Endereço: na rua Maria Carmem Pânica nº 375 Presidente Altino - Osasco SP Filiação - Pai: VENANCIO FADINE Mãe: JOSEFINA FADINE Noiva: MARCIA REGINA PIRES Profissão.: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF: SP Data-Nascimento: 01/03/1970 Endereço: na rua Maria Carmem Pânica nº 375 Presidente Altino - Osasco SP Filiação - Pai: DIONÍSIO PIRES Mãe: TERESA PIRES OSASCO, 12/12/2006--Noivo: SIDNEY DA SILVA PEREIRA Profissão.: assistente logístico Estado Civil.: solteiro Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF: SP Data-Nascimento: 08/07/1980 Endereço: na rua Bartolomeu de Gusmão nº 25 Parque Imperial - Osasco SP Filiação - Pai: SALVADOR LOPES PEREIRA Mãe: EUNICE LEONEL DA SILVA PEREIRA Noiva: MÁRCIA ALVES DE SOUSA Profissão.: do lar Estado Civil.: solteira Naturalidade.: 1º Subdistrito de Osasco, UF: SP Data-Nascimento: 29/04/1981 Endereço: na rua Jacinto José de Souza nº 10 Jardim Bonança - Osasco SP Filiação - Pai: Mãe: GERCINA ALVES DE SOUSA OSASCO, 12/12/2006-----Se alguém souber de algum impedimento que oponha-o na forma da lei. Lavro o presente para ser afixado na Imprensa Oficial do Município de Osasco SP



ACESSE O SITE DA PREFEITURA
www.osasco.sp.gov.br